



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

29	27	UNIVERSITARIO FORTALEZA - UECE (ITAPERI); UFC (PORANGABUSSU); UFC (CAMPUS DO PICI).	DA CIDADE DO EUSEBIO- FAZENDO O RETORNO (P2 - 31,50KM), SEGUINDO PELA BR 222 ATE A ALTURA DA BR 116 - ALÇA DO VIADUTO DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 34,00KM). SEGUINDO PELA BR 116 ATE A ALTURA DO VIADUTO DO ATACADAO ( P4 - 45,00KM). PEGANDO A ALCA DO VIADUTO EM DIREÇÃO A AVENIDA AEROPORTO, SEGUINDO POR ESTA ATE O UECE - CAMPUS DO ITAPERI (P5 - 50,00KM), SEGUINDO POR ESTA ATE A UFC CAMPUS DE PORANGABUÇU (P6 - 55,50KM), DAI SEGUE PELA AV HUMBERTO MONTE EM DIREÇÃO A UFC CAMPUS DO PICI (P7 - 61,20KM). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE PARA RETORNO NO CAMPUS DO PICI (P6 - O KM) SEGUINDO PELA HUMBERTO MONTE ATE A UFC CAMPUS PORANGABUÇU ( P5 - 5,50KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO A UECE CAMPUS ITAPERI ( P5 - 11,50KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DO AEROPORTO EM DIREÇÃO A VIADUTO DO ATACADÃO NA BR 116 (P4 - 16,10KM), SEGUINDO PELA BR 116 EM DIREÇÃO A VIADUTO DA BR 116, NA ALTURA DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 27,00KM), SEGUINDO PELA BR 222, EM DIREÇÃO AO 4 ANEL VIARIO NO EUSEBIO (P2 - 31,50KM), DAI PEGA A RODOVIA CE 040 EMDIREÇÃO A PINDORETAMA (P1 - 61,20KM).	Noite 17:00/22:00	0,00	122,40	0,00	122,40	200	24.480,00	R\$ 10,09
----	----	---	--	----------------------	------	--------	------	--------	-----	-----------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

		<p>ALTURA DA BR 116 - ALÇA DO VIADUTO DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 34.00KM), SEGUINDO PELA BR 116 ATE A ALTURA DO VIADUTO DO ATACADAO ( P4 - 45.00KM). PEGANDO A ALÇA DO VIADUTO EM DIREÇÃO A AVENIDA AEROPORTO, SEGUINDO POR ESTA ATE O UECE - CAMPUS DO ITAPERI (P5 - 50.00KM), SEGUINDO POR ESTA ATE A UFC CAMPUS DE PORANGABUÇU (P6 - 55.50KM), DAI SEGUE PELA AV HUMBERTO MONTE EM DIREÇÃO A UFC CAMPUS DO PICI (P7 - 61.20KM). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE PARA RETORNO NO CAMPUS DO PICI (P6 - O KM) SEGUINDO PELA HUMBERTO MONTE ATE A UFC CAMPUS PORANGABUÇU ( P5 - 5.50KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO A UECE CAMPUS ITAPERI ( P5 - 11.50KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DO AEROPORTO EM DIREÇÃO A VIADUTO DO ATACADÃO NA BR 116 (P4 - 16.10KM), SEGUINDO PELA BR 116 EM DIREÇÃO A VIADUTO DA BR 116, NA ALTURA DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 27.00KM), SEGUINDO PELA BR 222, EM DIREÇÃO AO 4 ANEL VIARIO NO EUSEBIO (P2 - 31.50KM), DAI PEGA A RODOVIA CE 040 EMDIREÇÃO A PINDORETAMA (P1 - 61.20KM).</p>					
30	<p>28</p> <p>UNIVERSITARIO - FORTALEZA UNINASSAU, ESTACIO DE (DUQUE CAXIAS), (PRAÇA BANDEIRA).</p>	<p><b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA PRACA DA CIDADANIA (P1 -0KM), SEGUINDO PELA AV CAPITAO NOGUEIRA, AV FIRMINO CRISOSTOMO ATE A CE 040 (P2 - 1.73KM), SEGUINDO PELA CE 040, WASHINGTON SOARES ATE A ENTRADA DO CAMBEBA (P3 -35,36 KM ), SEGUINDO DO CAMBEBA ATE A BR 116 ( P4 - 38,13KM), DAI SEGUE</p>	Manhã 5:30/12:00	96.64	0.00	96.64	200 19.328,00 R\$ 10,09



Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000  
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

31	29	UNIVERSITARIO FORTALEZA UNINASSAU, ESTACIO (DUQUE CAXIAS), (PRAÇA BANDEIRA).	PELA BR 116 ATE A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO (P5 - 44,29KM), SEGUINDO PELA VISCONDE DO RIO BRANCO ATE A UNINASSAU (P6 - 46,41KM), DAI SEGUE PELA AV DOMINGOS OLIMPIO ATE A AV DUQUE DE CAXIAS NA ESTACIO FIC CENTRO ( P7 - 47,42KM) SEGUINDO DAI PELA DUQUE DE CAXIAS ATE A UFC CENTRO - PRAÇA DA BANDEIRA (P8 - 48,32KM). <b>RETORNO:</b> SAINDO DA UFC CENTRO (P8 - 0,00KM), SEGUE EM SEGUIDA PARA ESTACIO FIC CENTRO - (P7 - 0,90KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DOMINGOS OLIMPIO ATE A UNINASSAU (P6 - 1,90KM), SEGUINDO DAI PELA AV AGUANABI, BR 116 ATE A ENTRADA DO CAMBEMA (P4-6,15KM) DAI SEGUE PELO CAMBEMA ATE A CE-040 (P3 - 8,9KM), SEGUINDO DAI PELA CE 040 ATE A ENTRAD DE PINDORETAMA (P2 - 46,45KM), DAI SEGUE PARA O DESEMBARQUE NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 48,32KM).	Noite 17:00/22:00	96,64	96,64	0,00	96,64	200	19.328,00	R\$ 10,09







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

<p>UNIFOR, UNICHRISTUS PARQUE ECOLOGICO, UNIFANOR DUNAS.</p>	<p>SEGUINDO PELA AV CAPITAO NOGUEIRA, AV FIRMINO CRISOSTOMO ATE A CE 040 (P2 - 1,73KM), DAI SEQUE PELA CE 040, SEGUINDO PELA AV WASHIGTON SOARES ATE A UNIFOR (P3 - 40,12KM), SEGUINDO PELA AV WASHINGTON SOARES ATE A UNICHRISTUS PARQUE ECOLOGICO (P4 - 42,90KM), SEGUINDO PELA AV SANTOS DUMONT ATE A UNIFANOR (P5 - 45,20 KM). <b>RETORNO:</b> SAIDO DA UNIFANOR (P5 - 0,00KM), EM DIREÇÃO A UNICHRISTUS PARQUE ECOLOGICO (P4 - 2,35), SEGUINDO PELA AV WASHIGTON SOARES ATE A UNIFOR (P3 - 5,15KM), SEGUINDO PELA CE 040 ATE A ENTRADA DA CIDADE DE PINDORETAMA (P2 - 43,53KM) SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 45,20KM).</p>					<p>R\$ 9,87</p>
--	---	--	--	--	--	-----------------

\* Características gerais dos veículos a ser contratados:

- Ônibus de no mínimo 40 (quarenta) passageiros;
- Capacidade mínima 40 (quarenta) lugares;

**Observação:** A capacidade mínima de lugares, estipulada por veículo, mencionada acima, inclui alunos e monitores, sendo que o assento do motorista não está incluso no número de lugares solicitado.

Pindoretama/CE, 27 de janeiro de 2023.

  
Leonardo Mendes Oliveira

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude.**

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000  
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

ANEXO I - B  
GEORREFERENCIAMENTO E MAPA DAS ROTAS - TRANSPORTE ESCOLAR





# GEORREFERENCIAMENTO E MAPA DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR

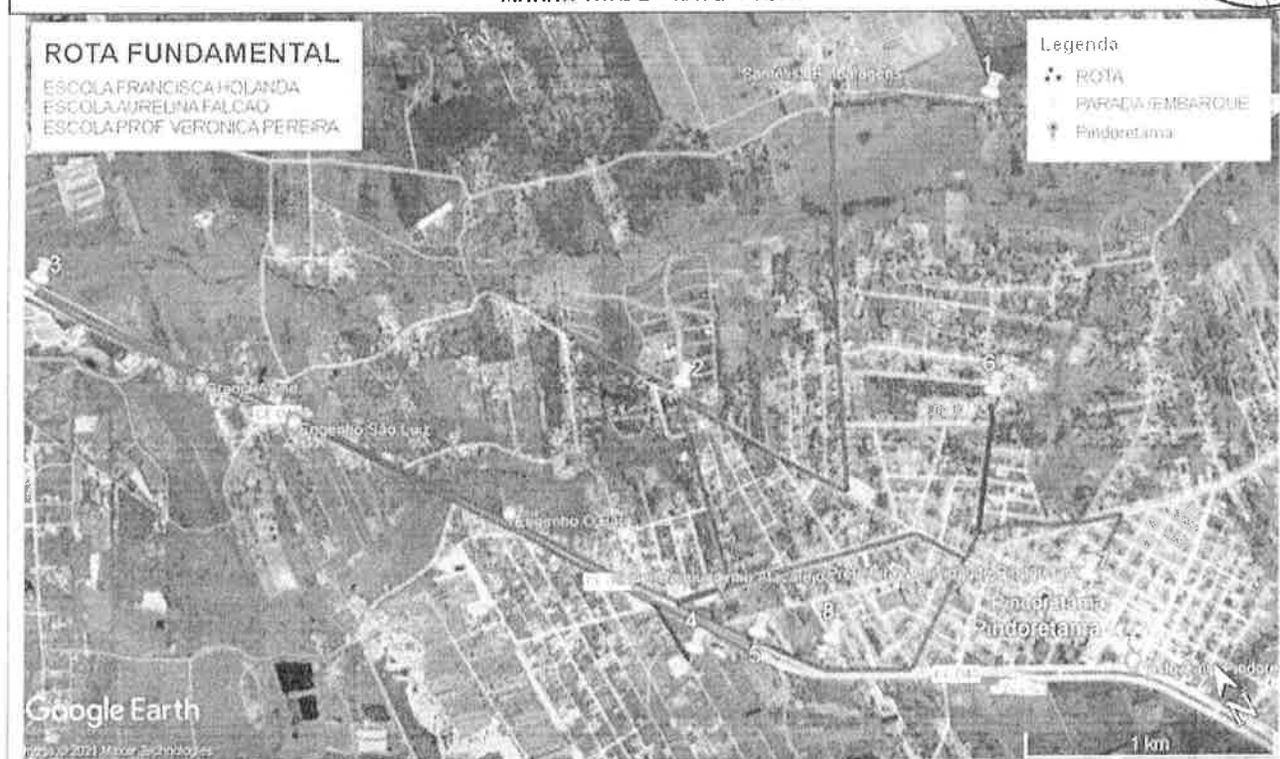


**ROTA - 01 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA IGREJA CATÓLICA PRÓXIMO A YPIÓCA (P1 - KM 0); SEGUINDO PELA RUA ALVES INACIO, E PELA RUA JOSE FRANCO ATÉ O LOTEAMENTO GREEN CLUB - EMBARQUE (P2 - KM 2,93); SEGUINDO PARA A AVENIDA FIRMINO CRISÓSTOMO; CE 040; ATÉ A COMUNIDADE DO CAJUEIRO DO MINISTRO; RETORNO PRÓXIMO A GRANJA AVINE - EMBARQUE (P3 - KM 6,7); SEGUINDO PELA CE 040 ATÉ O RETORNO PRÓXIMO A ENTRADA DE PINDORETAMA ENTRADA DO RESIDENCIAL PINDORETAMA 1 - EMBARQUE (P4 - KM 9,54); SEGUINDO PELA CE 040 RETONO NO SHOPPING DA MADEIRA (P5 - KM 9,95); SEGUINDO PELA AV FIRMININO CRISOSTOMO, RUA APRIGIO EPIFANIO, AV JOAQUIM CESARIO, RUA PEDRO RICARDO PARA A COMUNIDADE DE CAPONGA FUNDA PARA ESCOLA AURELINA FALCÃO – EMBARQUE/DESEMBARQUE (P6 - KM 12,22); SEGUINDO PELA RUA ABRIGIO EPIFANIO, AVENIDA VALE ALBINO; RUA RAIMUNDO OLIVEIRA ; ATÉ A ESCOLA FRANCISCA HOLANDA COSTA - DESEMBARQUE (P7 - KM 13,47); SEGUINDO PARA A CE 040 ATÉ A ESCOLA PROFESSORA VERÔNICA PEREIRA DE ARAÚJO - DESEMBARQUE/EMBARQUE (P8- KM 14,8). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA FRANCISCA HOLANDA COSTA (P7 - KM 0); SEGUINDO PELA RAIUNDO OLIVEIRA; AVENIDA VALE ALBINO; RUA ABDON CORREIA LIMA, RUA PEDRO FERREIRA SEGUINDO PARA A ESCOLA AURELINA FALCÃO - DESEMBARQUE/EMBARQUE DE ALUNOS (P6 - KM 1,45); SEGUINDO PELA COMUNIDADE DE CAPONGA FUNDA RETORNO SEGUINDO PELA RUA PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, AV JOAQUIM CESARIO RUA APRIGIO EPIFANIO; AV FIRMINO CRISÓSTOMO; RUA LEANDRO GOMES COSTA CE 040 ATÉ A ESCOLA PROFESSORA PEREIRA VERÔNICA DE ARAÚJO - DESEMBARQUE/ EMBARQUE (P8 - KM 3,5); SEGUINDO PELA CE 040 ATE O RETORNO DA GRANJA AVINE , DESEMBARQUE NA ENTRADA DO RESIDENCIAL PINDORETAMA 1 (P4 - KM 9,66); SEGUINDO PELA CE 040 RETONO NO SHOPPING DA MADEIRA (P5 - KM 9,95) AV CAPITAO NOGUEIRA; EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO GREEN CLUB - EMBARQUE (P2 - KM 11,41); DAI SEGUE PELA RUA JOSE FRANCO, RUA ALVES INACIO ATE O DESEMBARQUE NA IGREJA DO SÍTIO SANTA ELISA YPIÓCA (P1 - KM 14,50).					
	<b>Percurso:</b>	29,60 km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b> 3,16 Km	<b>Trecho Asfalto:</b> 22,54 Km	<b>Trecho Carroçável:</b> 3,90 Km
<b>Percurso:</b>	29,00 km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b> 3,16 Km	<b>Trecho Asfalto:</b> 21,94 Km	<b>Trecho Carroçável:</b> 3,90 Km	
<b>Percurso Diário:</b>	58,60 Km			<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde	
<b>Coordenadas UTM</b>			<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578042,17m E			Folha Nº		
	9556299,67 m S			PMP		
<b>Final</b>	576437,25m E					
	9554709,48m S					



**MANHÃ-TARDE – IDA E VOLTA**





Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
578042,17m E	576417,19m E	574375,03m E	575945,96m E	575934,80mE	577486,32m E	577451,45m E
9556299,67 m S	9555901,95 m S	9557505,34 m S	95554955,48 m S	9554952,32m S	9555263,01m S	9554445,68m S
<b>Final / P8</b>						
576437,25m E						
9554709,48m S						



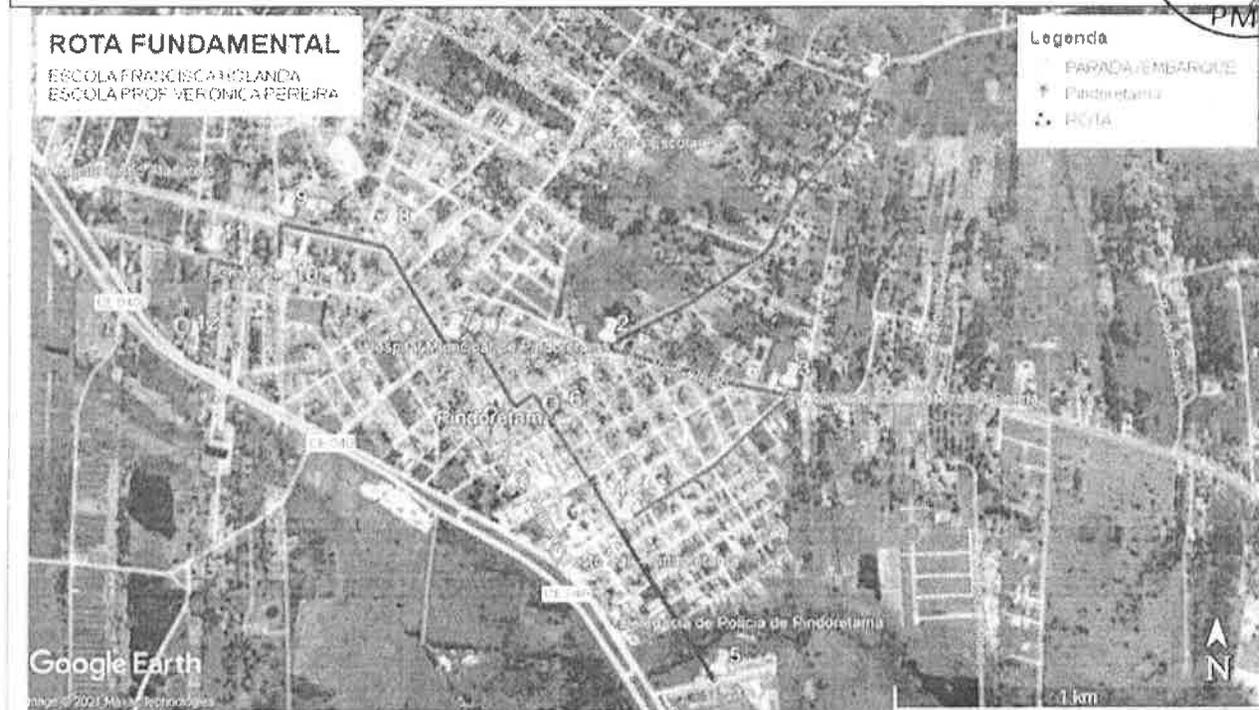


**ROTA - 02 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA COMUNIDADE DE BAIXINHA VELHA ( P1 - KM 0); ; SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO - EMBARQUE (P2 - KM 1,10); SEGUINDO PELA AVENIDA DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ FERREIRA - EMBARQUE (P3 - KM 1,70); SEGUINDO PELA RUA PADRE EDILSON SILVA - EMBARQUE (P4- KM 2,28); SEGUINDO PARA A CRECHE OTON OTONI "Conjunto Habitacional" - EMBARQUE DE ALUNOS (P5 - KM 2,75); SEGUINDO PARA A ESCOLA FRANCISCA HOLANDA COSTA - DESEMBARQUE E EMBARQUE (P6 - KM 3,60); SESGUINDO PELA AV CAPITAO NOGEURIA (P7-KM4,10) AV FIRMINO CRISOSTOMO(P8 KM-4,45) SEGUINDO PELA RUA LEANDRA GOMES COSTA (P9 KM -4,75 ); RUA TITO FERREIRA (P10 - KM4,90) RUA OTON OTONI GOMES (P11 - KM5,15) ATE A ESCOLA PROFESSORA VERÔNICA PEREIRA DE ARAÚJO - DESEMBARQUE (P12 - KM 5,50); <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA PROFESSORA VERÔNICA PEREIRA DE ARAÚJO (P12 - KM 0); SEGUINDO PELA RUA OTON OTONI GOMES (P11 - KM 0,35),SEGUINDO PELA RUA TITO FERREIRA (P10 - KM 0,60), SEGUINDO PELA RUA LEANDRA GOMES COSTA (P9 - 0,75), EM SEGUIDA PELA AVENIDA CAPITAO NOGUEIRA (P8 - KM 1,05) EM SEGUIDA PELA AV CAPITAO NOGUEIRA (P7 KM 1.40) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A ESCOLA FRANCISCA HOLANDA (P6 - KM 1,90) SEGUINDO PELA RUA PEDRE EDILSON ATE O CONJUNTO HABITACIONAL (P5 - KM 2,75), RETORNA O RETORNO EM DIREÇÃO A AV DEP JOSE DE QUEIROZ (P3 - KM 3,85) DESTE SEGUEM EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE BAIXINHA VELHA (P1 - 5,50).							
	<b>Percurso:</b>	10,50 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,50 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	10,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>
<b>Percurso:</b>	10,50 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,50 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	10,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	0,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	21,00 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>				
<b>Início</b>	578336,12m E							
	955455,54m S							
<b>Final</b>	576425,52m E							
	9554664,64m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
578336,12m E	577595,61m E	578105,079m E	577645,62mE	577917,01m E	577455,93m E	577161,48m E
955455,54m S	9554671,796m S	9554545,18m S	9554165,99m S	9553734,42m S	9554449,28m S	9554679,60m S
P8	P9	P10	P11	Final / P12		
576977,29mE	576688,17m E	576689,92m E	576487,94m E	576425,52m E		
9554977,33m S	9555031,77m S	9554870,35mS	9554928,09mS	9554664,64mS		



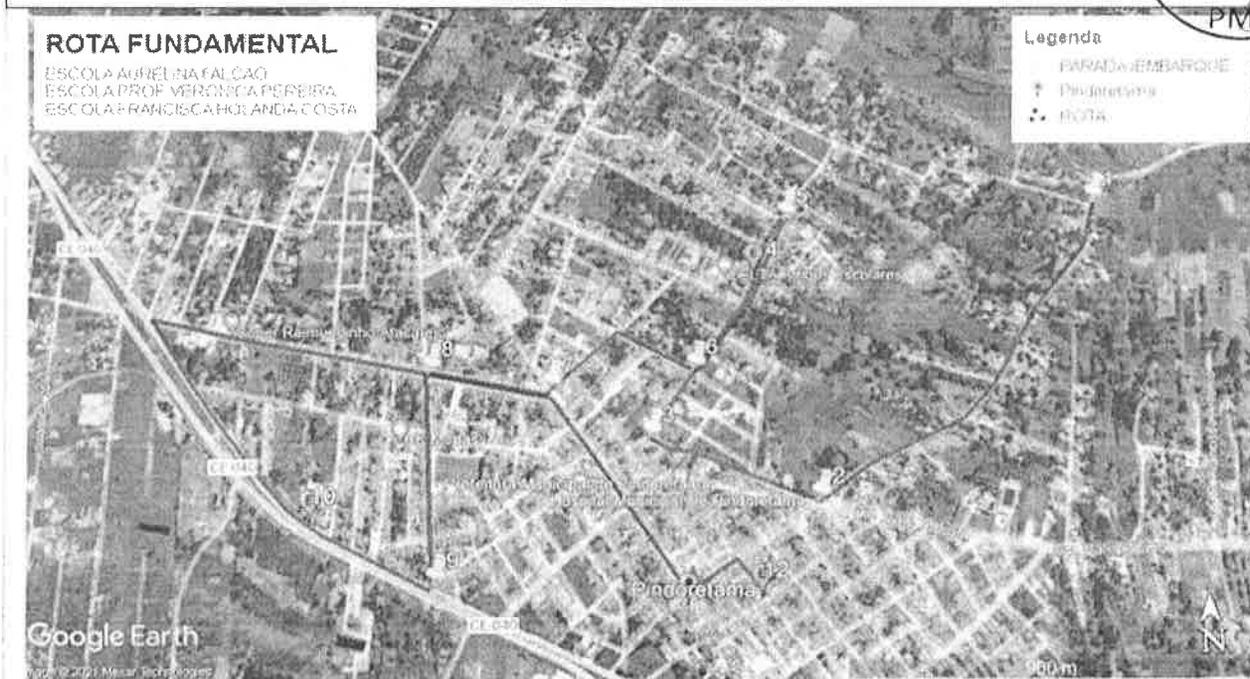


**ROTA - 03 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA COMUNIDADE DE BAIXINHA VELHA ( P1 - KM 0); ; SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO - EMBARQUE (P2 - KM 1,10); SEGUINDO ATE A AV PEDRO FERREIRA ATE (P3 - KM 1,55), SEGUINDO POR ESTE ATE A ESCOLA AURELINA FALCAO (P4 - KM 2,05), DAI SEGUE POR ESTA A ENTRADA DA AV PAULO YAMAZAKI (P5- KM 2,25), DAI FAZ O RETORNO E SEGUI ATE A AV JOAQUIMM CESARIO DE MENEZES (P6 - KM 2,70) DESTA SEGUE EM DIREÇÃO A AVENIDA FIRMINO CRISOSTOMO (P7- KM 3,10) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A RUA LENDRA GOMES COSTA (P8 - KM3,50), DESTE SEGUE EM DIREÇÃO A CE 40 (P9- KM 4,0) AI SEGUE POR ESTA EM DIREÇÃO A ESCOLA FRANCISCA HOLNADA COSTA (P10 - KM 4,35), DESTE SEGUE EM DIREÇÃO A AV FIRMINO CRISOSTOMO (P11 - KM 5,05), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A ESCOLA FRANCISCA HOLANDA COSTA (P12 - 6,85). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE NA ESCOLA FRANCISCA HOLANDA COSTA (P12-KM 0) SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV FIRMINO CRISOSTOMO EM SEGUINDO PARA A ESCOLA PROFESSORA VERONICA (P10 - KM 1,80) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A AV FIRMINO CRISOSTOMO (P7 - 3,60KM) DESTE SEGUE EM DIREÇÃO A ESCOLA AURELINA FALCAO (P4 - KM 4,40) DAI FAZ O RETORNO NA AV PAULO YAMAZAKI (P5 - KM 4,50) SEGUINDO ATE A COMUNIDADE DA BAIXINHA VELHA (P1 - KM 6,85).							
<b>Percurso:</b>	13,70 Km	<b>Horário: 06:10 / 12:10</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,40 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	13,30 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	0,00 Km
<b>Percurso:</b>	13,70 Km	<b>Horário: 11:00 / 17:00</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,40 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	13,30 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	0,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	27,40 Km				<b>Torno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578336,12m E							
	955455,54m S							
<b>Final</b>	577455,93m E							
	9554449,28m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
578336,12m E	577595,61m E	577207,62m E	577482,55m E	577564,45m E	577318,96m E	576977,29m E
955455,54m S	9554671,796m S	9554841,22m S	9555274,72m S	9555428,30m S	9555016,77m S	9554977,33m S
P8	P9	P10	P11	Final / P12		
576688,17m E	576707,19m E	576425,52m E	576977,29m E	577455,93m E		
9555031,77m S	9554496,58m S	9554664,64m S	9554977,339m S	9554449,28m S		

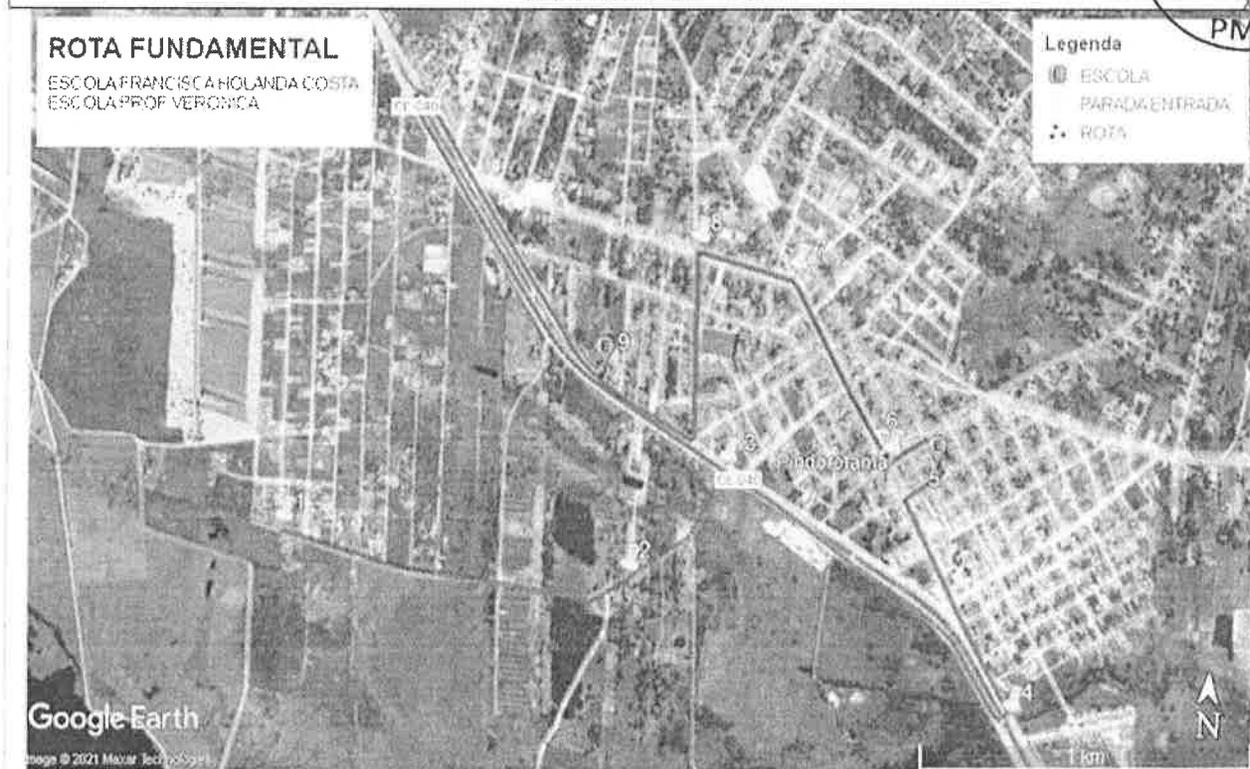




ROTA - 04 / ENSINO FUNDAMENTAL								
<b>Itinerário:</b>	<p><b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA COUNIDADE DE BARROÇÃO II (P1-KM 0); SEGUINDO EM DIREÇÃO AO BARROÇÃO I (P2 - KM 1,31); SEGUINDO ATE A CE 040 (P3 - KM 1,31), SEGUINDO PELA CE 040 ATE O RETORNO DA DELEGACIA (P4 - KM 2,64); DAI SEGUINDO ATE A ESCOLA FRANCISCA HOLANDA COSTA DESEMBARQUE DE ALUNOS (P5 - KM 3,50) , DESTE SEGUE PELA RUA PADRE EDILSON, RUA ODILIO MAIA ATE A AV CAPITAO NOGUEIRA (P6 - KM 3,74), SEGUINDO ATE A AV FIRMINO CRISOSTOMO (P7- KM4,32), SEGUINDO ATE A RUA LEANDRO GOMES COSTA (P8 - KM 4,63), DAI SEGUE ATE O DESEMBARQUE DO ALUNO NA ESCOLA PROF VERONICA (P9 - KM 5,51). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA FRANCISCA HOLANDA (P5-KM 0), SEGUINDO PELA RUA PADRE EDILSON, RUA ODILIO MAIA ATE A AV CAPITAO NOGUEIRA (P6- KM 0,23), DA SEGUE EM DIREÇÃO A AVENIDA FIRMINO CRISOSTOMO (P7 - KM 0,84), SEGUINDO PARA A RUA LEANDRO GOMES COSTA (P8 - KM 1,14), SEGUINDO EM DIREÇÃO A ESCOLA PROF VERONICA (P9 - KM 2,00) DAI SEGUE PELA CE 040 RETORNO E SEGUE EM DIREÇÃO A ENTRADA DO BARROCAO (P3 - KM 4,43) SEGUINDO PASSANDO PELO BARROCAO I (P2 - KM 4,87) E DESEMBARCANDO OS ALUNOS FINAIS NO BARROCAO II (P1 - KM 5,94).</p>							
<b>Percurso:</b>	11,02 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,30 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	7,72 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	3,00 Km
<b>Percurso:</b>	11,88 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,30 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	8,58 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	3,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	22,90 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	575491,02m E							
	9554174,46m S							
<b>Final</b>	576427,65m E							
	9554658,08m S							



Manhã/Tarde - ida e volta



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
575491,02m E	576523,47m E	576808,84m E	577695,38m E	577462,83m E	577290,02m E	576975,02m E
9554174,46m S	9554093,45m S	9554421,57m S	9553754,96m S	9554448,25m S	9554469,17m S	9554984,27m S
<b>P8</b>	<b>Final / P9</b>					
576681,67m E	576427,65m E					
9555023,27m S	9554658,08m S					





**ROTA - 05 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA AVENIDA DEP JOSE DE QUEIROZ (P1 - 0KM), SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO (P2- 0,75KM), DAI PARTE PELA AV VALE ALBINO EMBARQUE DE ALUNO NO LOTEAMENTO SAGRADA FAMILIA (P3-1,35KM), SEGUINDO NA ATE O EMBARQUE DE ALUNO NO TERRENO DO MOTOCROSS (P4 - 1,80KM), SEGUINDO NA MESMA AVENIDA ATE O EMBARQUE DE ALUNO PROXIMO AO POSTO ABN (P5 - 2,71KM), SEGUINDO DAI ATE A EMBARQUE DE ALUNO NA PRAÇA DO PRATIUS I (P6 - 3,35KM), SEGUINDO PARA O EMBRAQUE NO GINASIO (P7 - 4,90KM), SEGUINDO DAI ATE A PRAÇA DO PRATIUS II (P8 - 6,05KM), DAI SEGUE ATE O OPA CAFE (P9 - 7,14KM) DAI SEGUE ATE O CLUBE AURORA (P10 - 7,70KM) FAS O RETORNO E M DIREÇÃO A AV VALE ALBINO ATE A ESCOLA JOSE QUEIROZ FERREIRA (P11 - 11,88KM) - DESEMBARQUE DE ALUNOS. <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA ESCOLA JOSE QUEIROZ FERREIRA (P-11 - 0KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A PRACA DO PRATIUS II (P8 -2,50KM) DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO OPA CAFE (P9 3,24KM) -SEGUE PARA O CLUBE AURORA (P10 - 3,74KM) DAI FAZ SE O RETORNO PEGA A AVENIDA VALE ALBINO ATE A ESCOLA JOSE QUEIROZ (P11 -8,73KM) SEGUINDO PARA DESEMBARQUE NA PROXIMIDADE DO POSTO ABN (P5 - 9,48KM), SEGUINDO PARA DESEMBARQUE NO TERRENO DO MOTOCROSS (P4 - 10,23KM), SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE NO (P3 -10,98KM), DAI SEGLE EM DIREÇÃO A AV VALE ALBINO (P2 - 11,13KM) DESEMBARQUE NO PONTO FINAL NA AVENIDA DEP JOSE DE QUEIROZ (P1 - (11,88KM).							
<b>Percurso:</b>	23,76 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	21,48 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	2,28 Km
<b>Percurso:</b>	23,76 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	21,48 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	2,28 Km
<b>Percurso Diário:</b>	47,52 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577519.53m E							
	9554086.47m S							
<b>Final</b>	582785.60 m E							
	9553807.81 m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VÔLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
577519.53m E	578111.04m E	578707.23m E	579228.63m E	579978.31m E	580600.26 m E	581339.07 m E
9554086.47m S	9554543.34m S	9554514.47m S	9554365.36 mS	9554049.17mS	9553965.29 mS	9553782.68 m S
P8	P9	P10	Final / P11			
583198.25m E	584273.27m E	584159.80 m E	582785.60m E			



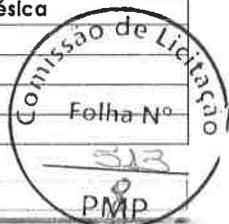
9553802.03mN	9553979.78 mS	9554544.01m S	9553807.81 m S			
--------------	---------------	---------------	----------------	--	--	--



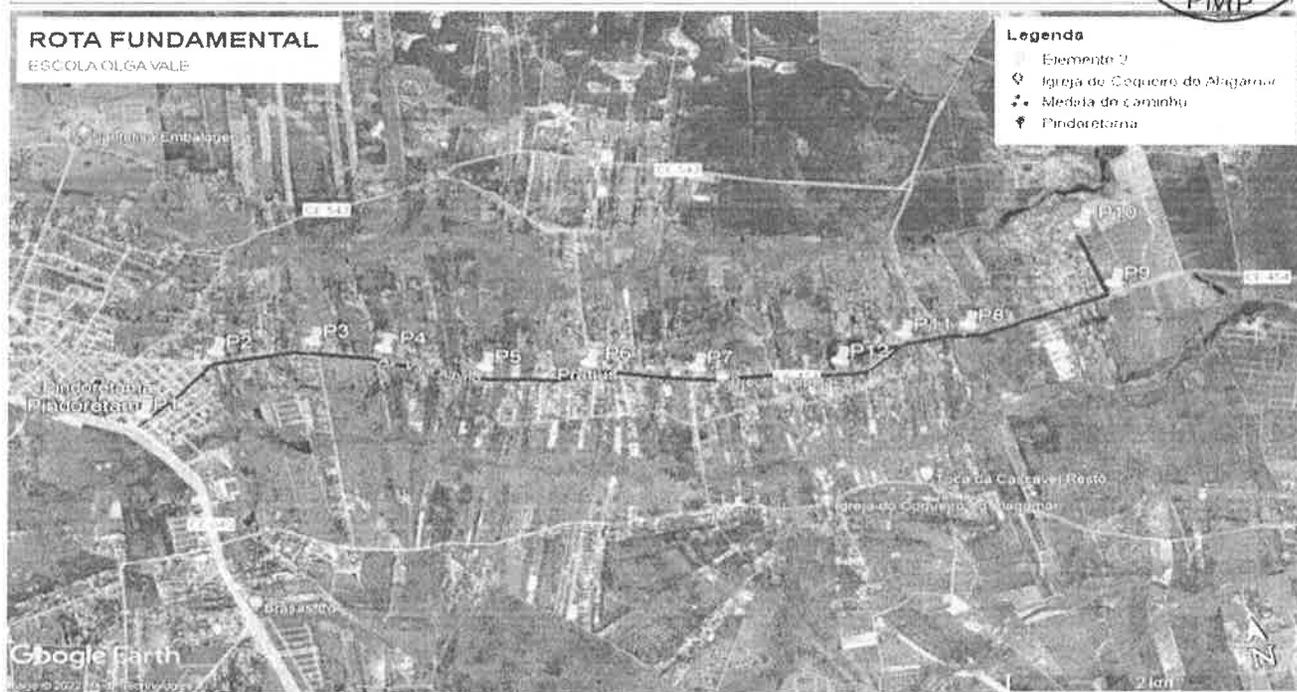


**ROTA - 06 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA AVENIDA DEP JOSE DE QUEIROZ (P1 - 0KM), SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO (P2- 0,75KM), DAI PARTE PELA AV VALE ALBINO EMBARQUE DE ALUNO NO LOTEAMENTO SAGRADA FAMILIA (P3-1,35KM), SEGUINDO NA ATE O EMBARQUE DE ALUNO NO TERRENO DO MOTOCROSS (P4 - 1,80KM), SEGUINDO NA MESMA AVENIDA ATE O EMBARQUE DE ALUNO PROXIMO AO POSTO ABN (P5 - 2,71KM), SEGUINDO DAI ATE A EMBARQUE DE ALUNO NA PRAÇA DO PRATIUS I (P6 - 3,35KM), SEGUINDO PARA O EMBRAQUE NO GINASIO (P7 - 4,90KM), SEGUINDO DAI ATE A PRAÇA DO PRATIUS II (P8 - 6,05KM), DAI SEGUE ATE O OPA CAFE (P9 - 7,14KM) DAI SEGUE ATE O CLUBE AURORA (P10 - 7,70KM) FAS O RETORNO E M DIREÇÃO A AV VALE ALBINO ATE A ESQUINA DO FRANCO (P11 - 9,79KM) - DAI SEGUE PELO DESEMBARQUE DE ALUNOS ATE A ESCOLA OLGA VALE ALBINO (P12 - 10,35KM). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA ESCOLA OLGA VALE ALBINO (P-112 - 0KM), SEGUINDO EM A ESQUINA DO FRANCO (P11 - 0,56KM) , SEGUINDO DIREÇÃO A PRACA DO PRATIUS II (P8 -1,52KM) DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO OPA CAFE (P9-2,61KM) -SEGUE PARA O CLUBE AURORA (P10 - 3,18KM) DAI FAZ SE O RETORNO PEGA A AVENIDA VALE ALBINO ATE O GINASIO (P7 -5,45KM) SEGUINDO PARA DESEMBARQUE NA PROXIMIDADE DO POSTO ABN (P5 - 7,65KM), SEGUINDO PARA DESEMBARQUE NO TERRENO DO MOTOCROSS (P4 -8,56KM), SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE NO (P3 -9,01KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO A AV VALE ALBINO (P2 -9,60KM) DESEMBARQUE NO PONTO FINAL NA AVENIDA DEP JOSE DE QUEIROZ (P1 - (10,35KM).							
	<b>Percurso:</b>	20,70 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	1,12 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	17,30 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>
<b>Percurso:</b>	20,70 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	1,12 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	17,30 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	2,28 Km
<b>Percurso Diário:</b>	41,40 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577519.53m E							
	9554086.47m S							
<b>Final</b>	582304.78 m E							
	9553666.59 m S							



**MANHÃ TARDE - IDA E VOLTÀ**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
577519.53m E	578111.04m E	578707.23m E	579228.63m E	579978.31m E	580600.26 m E	581339.07 m E
9554086.47m S	9554543.34m S	9554514.47m S	9554365.36 mS	9554049.17mS	9553965.29 mS	9553782.68 m S
<b>P8</b>	<b>P9</b>	<b>P10</b>	<b>P11</b>	<b>Final / P12</b>		



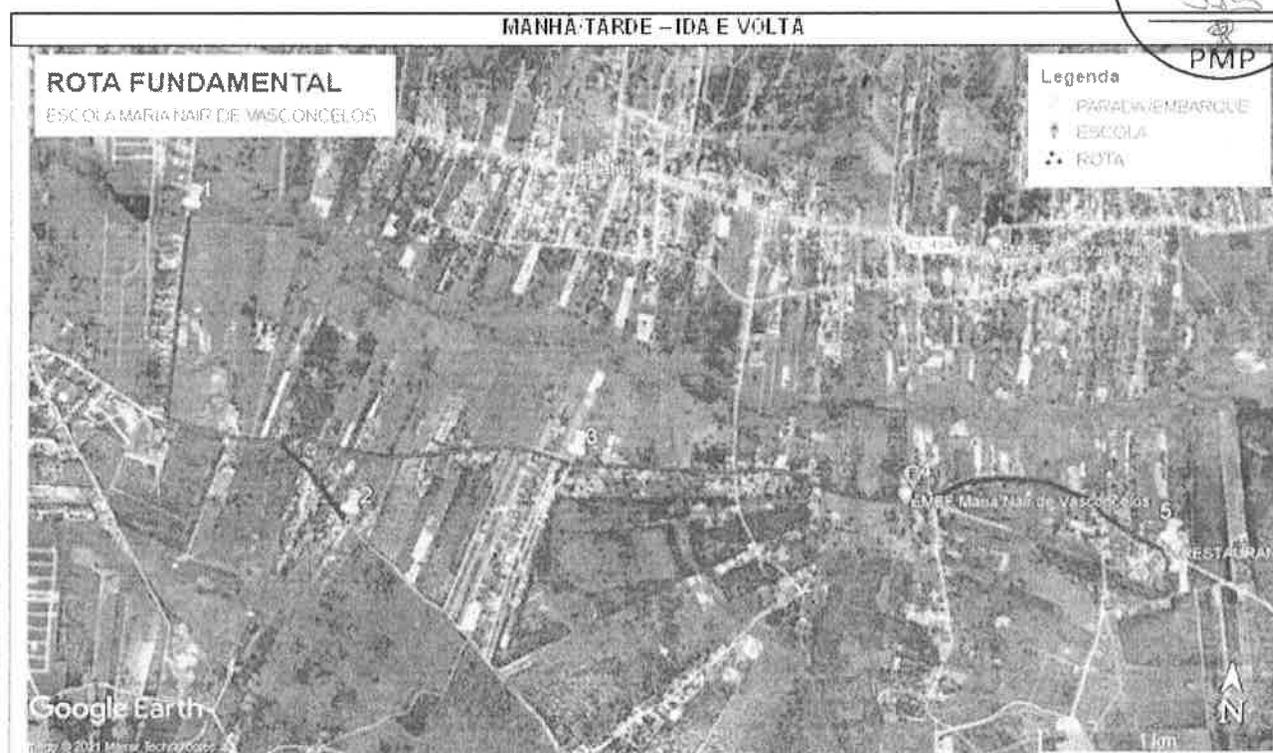


583198.25m E	584273.27m E	584159.80 m E	582769.67m E	582304.78 m E		
9553802.03mS	9553979.78 mS	9554544.01m S	9553806.13 m S	9553666.59 m S		





ROTA - 07 / ENSINO FUNDAMENTAL								
<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> LOTEAMENTO SAGRADA FAMILIA (P1 - KM0), SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE ALAGADICO SECO (P2 - KM 1,79), RETORNA EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE CANINDES PASSANDO PELO PSF DOCOQUEIRO (P3 - KM 3,78), SEGUINDO EM DIREÇÃO A SEGUINDO A ESCOLA MARIA NAIR (P4 - KM 6,68), INDO EM DIREÇÃO A LOCALIDADE DE COQUEIRO DO ALAGADICO - PEDRO DE SOUSA (P5 - KM 6,35), FAZ-SE O RETORNO E VOLTA EM DIREÇÃO A ESCOLA MARIA NAIR DE VASCONCELOS (P7- KM 7,55). <b>RETORNO:</b> PARTINDO DA ESCOLA MARIA NAIR (P4-- KM 0) EM DIREÇÃO A LOCALIDADE DE COQUEIRO DO ALAGAMAR (PEDRO DE SOUSA (P5 - KM 1,58), FAZENDO O RETORNO E VOLTANDO PARA A ESCOLA MARIA NAIR (P4 - KM 3,16), DAI SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE CANINDES (P3 - KM4,66), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO AO ALAGADICO SECO (P2 - 6,46), DAI RETORNO PARA O LOTEAMENTO SAGRADA FAMILIA (P1 - KM 7,55).							
<b>Percurso:</b>	15,10 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	6,38 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	8,72 Km
<b>Percurso:</b>	15,10 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	6,38 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	8,72 Km
<b>Percurso Diário:</b>	30,20 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578806,74m E							
	9553661,19m S							
<b>Final</b>	581236,00m E							
	9552624,10mS							



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	Final / P6	
578806,74m E	579580,80m E	580829,76m E	581236,00m E	583090,98m E	581236,00m E	
9553661,19m S	9552328,66m S	9552633,61m S	9552624,10mS	9552330,42mS	9552624,10mS	

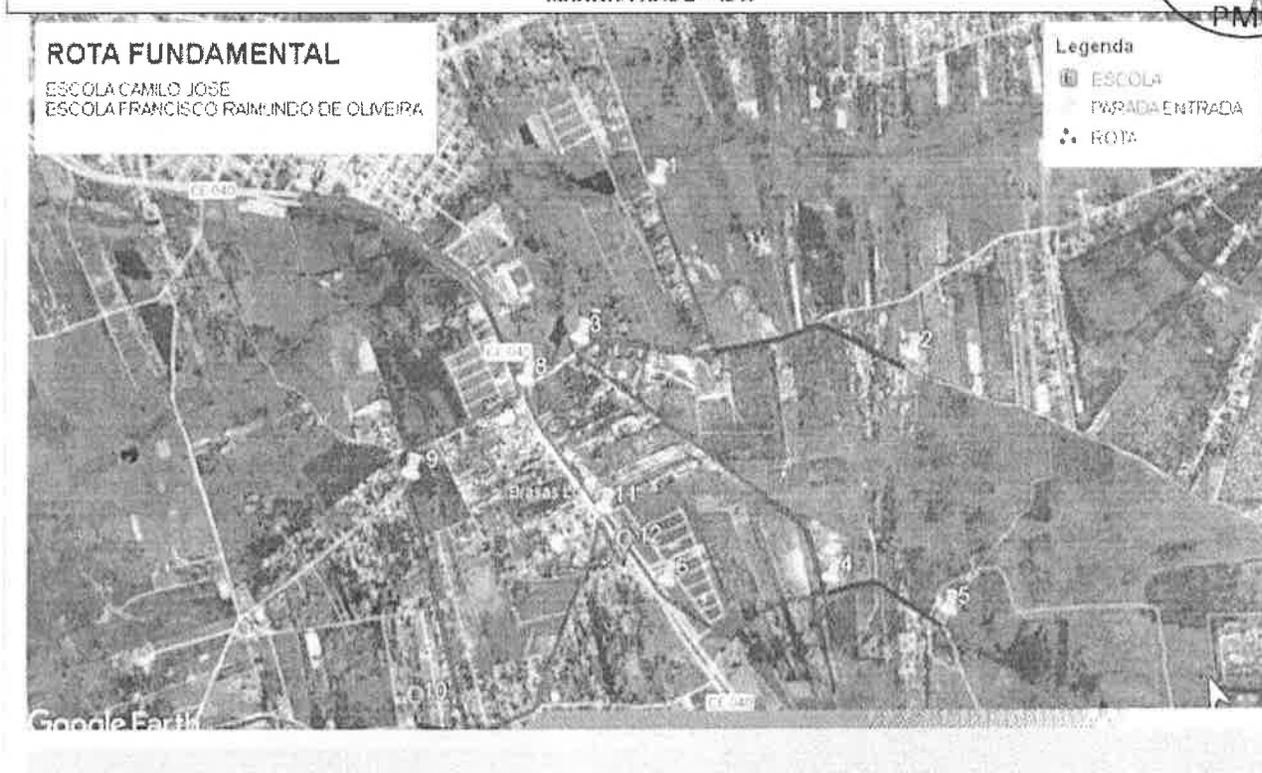


**ROTA - 08 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE NA RUA JANJAO RICARDO (P1-KM0), SEGUINDO EM DIREÇÃO AO ALAGADIÇO SECO (P2 - KM 1,75), FAZENDO O RETORNO E SEGUINDO EM DIREÇÃO AO SÍTIO GOIANA, ESTRADA DO LIXAO (P3 - KM 3,44), SEGUINDO PELA ESTRADA DO LIXAO INDO PARA A COMUNIDADE DO RODEADOR (P4 - KM 5,12), SEGUINDO DESTA PARA COMUNIDADE DO RODEADOR (P5 - KM 5,74), FAZENDO O RETORNO SEGUINDO NO SENTIDO DA CE 040 (P6 - KM 7,27) DAI PEGA A CE 040 ATE O RETORNO EM PINDORETMA NO (P7 - KM 10,00) SEGUINDO EM DIREÇÃO A ENTRADA DO SÍTIO RIBEIRO (P8 - KM 11,48) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO RIBEIRO ATE O (P9 - KM 12,28) SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO ARAUJO I, ATE A ESCOLA FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA DESEMBARQUE/EMBARQUE DE ALUNOS (P10 - KM), DESTE SEGUE EM DIREÇÃO A IGREJA DO SÍTIO EMA (P11 - KM 15,4), SEGUINDO EM DIREÇÃO A ESCOLA CAMILO JOSE ANSELMO SÍTIO EMA (P12 - KM 15,45). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE ALUNO NA ESCOLA CAMILO JOSE (P12 -KM0), SEGUINDO EM DIREÇÃO A IGREJA (P11 - KM 0,3), DAI SEGUINDO EM DIREÇÃO AO ARAUJO I ESCOLA FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA (P-10 KM 1,72), FAZENDO O RETORNO E PEGA EM DIREÇÃO AO ARAUJO I SENTIDO RIBEIRO (P9 - KM 3,93,13), DO RIBEIRO SEGUINDO EM DIREÇÃO A CE 040 (P8 - KM - 3,94) SEGUINDO NA CE 040 ATE O RETORNO EM DIREÇÃO A ENTRADA DO RODEADOR (P6 - KM 5,94) ,DAI SEGUE PARA A COMUNIDADE DO RODEADOR (P5 - KM 7,47), FAZ O DESEMBARQUE E O RETORNO PARA A ESTRADA DO LIXAO NO (P4 - KM 8,09) SEGUINDO ATE A COMUNIDADE DO GOIANA (P3 - KM 9,77) ,SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE ATE O ALAGADIÇO SECO (P2 - KM 11,44) DESTE FAZ O RETORNO E DEIXA O ULTIMO DESEMBARQUE NA ESTRADA DO JANJAO ( P1 - 13,24).							
	<b>Percurso:</b>	30,90 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,60 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	8,50 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>
<b>Percurso:</b>	26,48 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,60 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	4,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	21,80 Km
<b>Percurso Diário:</b>	57,30 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578796,91m E							
	9553559,64m S							
<b>Final</b>	577991,19m E							
	9552018,41m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA**





**MANHÃ/TARDE - VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
578796,91m E	579594,07m E	578163,19m E	578837,04m E	579277,11m E	57100,69m E	577216,79m E
9553559,64m S	9552326,04m S	9553012,22m S	9551526,90m S	9551177,46m S	9551828,13m S	9554205,00m S
P8	P9	P10	P11	Final / P12		
577844,88m E	577167,63m E	576796,60m E	577958,95m E	577991,19m E		
9552942,85m S	9552752,60m S	9551750,96m S	9552248,40m S	9552018,41m S		



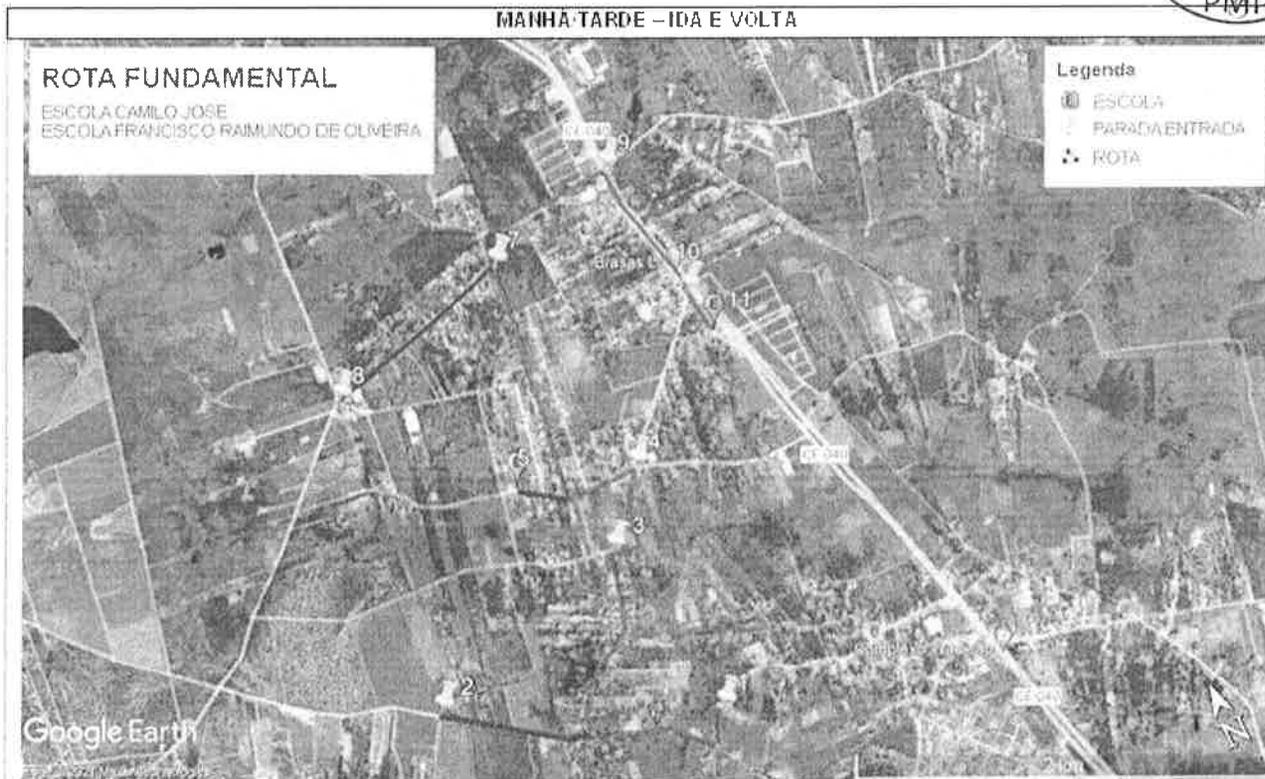


**ROTA - 09 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE NA LAGOA DO QUINCO (P1 - KM 0), PARTINDO EM DIREÇÃO AO ARAUJO II, NO HARAS (P2 - KM 1,54) RETORNADO DAI E SEGUINDO EM DIREÇÃO AO ARAUJO II (P3 - KM 3,23) DESTE SEGUE EM DIREÇÃO A ESTRADA DO SÍTIO ARAUJO I (P4 - KM 3,75) SEGUINDO DAI NO SENTIDO DA ESCOLA FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA (P5 - KM 4,35) FAZ O DESEMBARQUE E O RETORNO EM DIREÇÃO A ESTRADA DO ARAUJO I E COMUNIDADE DO RIBEIRO (P6 - KM 4,60) DAI SAI PELA ESTRADA EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO RIBEIRO (P7 - KM 5,77) SEGUINDO NA ESTRADA DO RIBEIRO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO MARINHO (P8 - KM 6,77) FAZ O RETORNO E SEGUE PELA ESTRADA DO RIBEIRO ATÉ A CE 040 (P9 - KM 8,54) DAI SEGUE PELA CE 040 ATÉ A IGREJA DO SÍTIO EMA (P10 - KM 9,20) SEGUINDO PARA A ESCOLA CAMILO JOSE ANSELMO (P11 - KM 9,50KM). <b>RETORNO:</b> SAINDO DA ESCOLA CAMILO JOSE ANSELMO (P11 - KM 0), EM DIREÇÃO A IGREJA DO SÍTIO EMA (P10 - KM 0,3), DESTA SEGUE PELA ESTRADA CALÇADAO DO SÍTIO EMA A MARGEM DA CE 040 ATÉ A ENTRADA DO RIBEIRO (P9 - KM 1,0) , DAI SEGUE PELA ESTRADA DO RIBEIRO ATÉ O MARINHO (P8 - KM 2,73) FAZ O RETORNO E VOLTA PELA ESTRADA DO MARINHO ATÉ A ESTRADA DO RIBEIRO I (P7 - KM 3,73) SEGUINDO EM DIREÇÃO AO SÍTIO ARAUJO I ATÉ O (P6 - KM 4,90) DESTE SEGUE PARA O EMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA (P5 - KM 5,15) FAZ O RETORNO E SEGUE PELA ESTRADA DO ARAUJO I ATÉ A ESTRADA DO ARAUJO II (P4 - 5,75) DA SEGUE EM DIREÇÃO AO ARAUJO II ( P3 KM 6,27) DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO HARAS NO (P2- KM7,46, DAI FAZ O RETORNO E SEGUE NO SENTIDO DA LAGOA DO QUINCO NO (P1-KM 9,5).							
<b>Percurso:</b>	19,00 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	0,40 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	2,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	16,60 Km
<b>Percurso:</b>	19,00 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	1,10 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	17,90 Km
<b>Percurso Diário:</b>	38,00 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577236,83m E							
	9550379,68m S							
<b>Final</b>	577991,19m E							
	9552018,41m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
577236,83m E	575993,67m E	577076,40m E	577350,16m E	576796,60mE	577000,40m E	577167,63m E

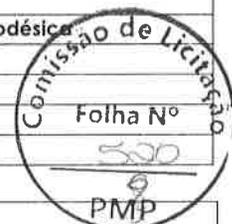


9550379,68m S	9550936,00mS	955124,36m S	9551589,64mS	9551750,96mS	9551608,58mS	9552752,60mS
<b>P8</b>	<b>P9</b>	<b>P10</b>	<b>Final / P11</b>			
576216,87m E	577844,88m E	577958,95m E	577991,19m E			
9552503,30m S	9552942,85m S	9552248,40m S	9552018,41mS			





ROTA - 10 / ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>Itinerário:</b>	<p><b>PARTIDA:</b> SAINDO DO HARAS (P1 - KM 0) NA ESTRADA DO ARAUJO II EM DIREÇÃO A ESTRADA DA CAPONGUINHA PASSANDO PELA BARRINHA (P2 - KM 1,99) DESTA SEGUE EM DIREÇÃO AO SÍTIO LIMA ATE A ESTRADA DO LIMA (P3 - KM 2,95) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A CRECHE DO SÍTIO LIMA (P4 - 3,39) RETORNANDO PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE A QUADRA DA CAPONGUINHA (P5 - 5,68) SEGUINDO ATE O EMBARQUE DA ESCOLA RAIMUNDO BENICIO SOBRINHO, SEGUINDO PARA EMBARQUE DE ALUNO NA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE A GRANJA (P6 - 7,24) RETORNANDO EM DIREÇÃO A ESCOLA RAIMUNDO BENICIO SOBRINHO DESEMBARQUE (P5 - KM 8,50), SEGUINDO PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE A ESTRADA DA PEDRINHAS (P7 - KM 10,54), SEGUINDO PELA ESTRADA DA PEDRINHA PARANDO NA IGREJA (P8 - KM 10,97), SEGUINDA DAI PARA A COMUNIDADE DAS FORQUILHAS ATE O (P9 - KM 13,38, SEGUINDO PELA ESTRADA DA FORQUILHA ATE O RETORNO FEITO NO (P10 - KM 14,15) RETORNANDO PELA ESTRADA DA FORQUILHA ATE A COMUNIDADE DA VILA DO CRUZEIRO NA ESTRADA DA COLUNA ( P11 - KM 15,85) DA SEGUE PELA ESTRADA DA COLUNA SEGUINDO PELA ESTRADA DA MINHOCAS ATE A ESCOLA PROF VERONICA (P12 - KM 18,35).</p> <p><b>RETORNO:</b> SAINDO DA ESCOLA PROF ANDRELINA MARIA (P12 - KM 0), SEGUINDO NO SENTIDO DA ESTRADADA COLUNA , PEGA A ESTRADA DA COLUNA ATE A COMUNIDADE DE VILA DO CRUZEIRO (P11 - KM 2,5), DESEMBARQUE , SAI DESTE PARTINDO EM DIREÇÃO AO SÍTIO FORQUILHA (P10 - KM 4,20) DAI FAZ-SE O RETORNO E SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE PEDRINHA PELA ESTRADA FORQUILHA PEDRINHAS (P9 -4,97), SEGUINDO ATE A IGREJA DA COMUNIDADE DAS PEDRINHAS (P8 - 7,38), DAI SEGUE PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE (P7 - KM 7,81), SEGUINDO EM DIREÇÃO A ESCOLA DA CAPONGUINHA (P9 - KM 9,85), DAI SEGUE AINDA PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE O (P6 - 11,20) DAI SEGUE PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE A CRECHE A DO SÍTIO LIMA (P4 - KM 14,96) FAZ SE O RETORNO E SEGUINDO PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE O HARAS (P1 - KM 18,35).</p>					
<b>Percurso:</b>	36,70 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b> 4,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b> 3,48 Km	<b>Trecho Carroçável:</b> 29,22 Km	
<b>Percurso:</b>	36,70 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b> 4,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b> 3,48 Km	<b>Trecho Carroçável:</b> 29,22 Km	
<b>Percurso Diário:</b>	73,40 Km			<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde	
	<b>Coordenadas UTM</b>			<b>Coordenadas Geodésicas</b>		
<b>Início</b>	575993,67m E					
	9550936,00m S					
<b>Final</b>	572950,72m E					
	9548510,68m S					



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM



Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
575993,67m E	574264,08m E	574332,41m E	573995,16m E	573741,72mE	573464,74m E	572089,89m E
9550936,00m S	9551366,65m S	9552313,76m S	9552581,16mS	9550699,41mS	9550824,00mS	9550869,77mS
P8	P9	P10	P11	Final / P12		
573778,36m E	571555,03m E	570948,13m E	571561,16m E	572950,72m E		
9549449,49m S	954924,07m S	9549740,02mS	9548364,01mS	9548510,68mS		



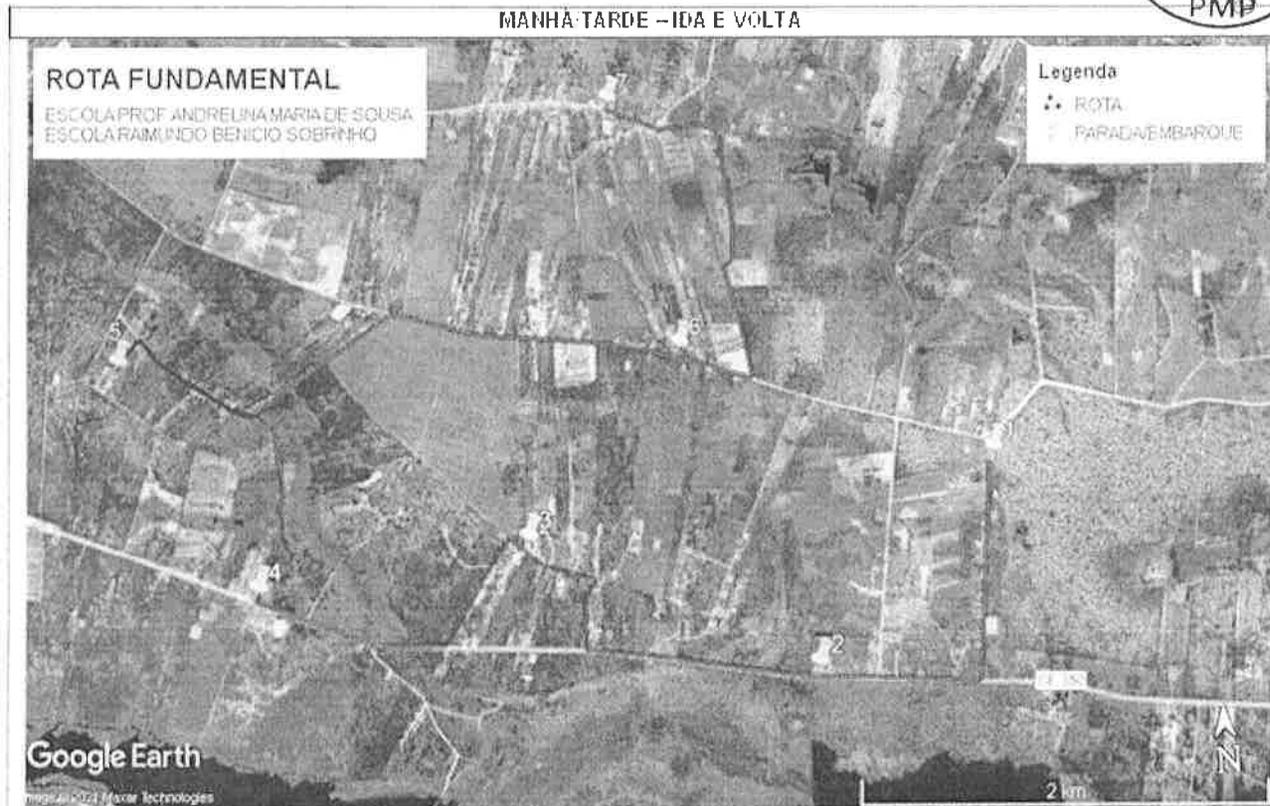


**ROTA - 11 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<p><b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA COMUNIDADE DE ALTO ALEGRE (P1 - KM 0); SEGUINDO PELA CE 350 ESTRADA DA COLUNA EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE MINHOCAS - PASSADO NO ENGENHO EMBARQUE (P2 - KM 2,0); SEGUINDO PARA A ESCOLA PROFESSORA ANDRELINA MARIA DE SOUSA NA COMUNIDADE DE SÍTIO MINHOCAS - DESEMBARQUE/EMBARQUE (P3 - KM 3,94); SEGUINDO PARA A COMUNIDADE DE PREAOCA - EMBARQUE (P4- KM 5,6); SEGUINDO PARA O POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE FORQUILHA E SEGUINDO PARA A VILA DO CRUZEIRO - EMBARQUE (P5 - KM 7,75); SEGUINDO PARA A COMUNIDADE DE PEDRINHAS - EMBARQUE NA IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS - EMBARQUE (P6- KM 10,6); SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DA CAPONGUINHA PARA A ESCOLA RAIMUNDO BENÍCIO SOBRINHO - DESEMBARQUE (P7 - KM 13,62). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE NA ESCOLA RAIMUNDO BENÍCIO SOBRINHO (P7-KM 0), SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE PEDRINHA DESEMBARCANDO NA IGRAJA DE PEDRINHA (P6 - KM 3,02 ) SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE FORQUILHAS SEGUINDO EM DIREÇÃO PARA A VILA DO CRUZEIRO (P5 - KM 5,7) SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DA PREAOCA (P4- KM 8,02 ), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO SÍTIO MINHOCAS ESCOLA DO SÍTIO MINHOCAS (P3 - KM 9,68) RETORNANDO E SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE ALTO ALEGRE PASANDO (P2 - KM 11,62 ) SEGUINDO PARA A COMUNIDADE DE ALTOALEGRE (P1 - KM 13,62 ).</p>							
<b>Percurso:</b>	27,24 Km	Horário: <b>06:10 / 12:10</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	3,20 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	6,10 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	17,94 Km
<b>Percurso:</b>	27,24 Km	Horário: <b>11:00 / 17:00</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	3,20 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	6,10 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	17,94 Km
<b>Percurso Diário:</b>	54,48 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésicas</b>			
<b>Início</b>	575365,06m E							
	9548792,61m S							
<b>Final</b>	573464,74m E							
	9550824,00m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
575365,06m E	574368,71m E	572950,72m E	571561,16m E	570806,40m E	573778,40m E	573464,74m E





9548792,61m S	9547815,03m S	9548510,68m S	9548364,01m S	9549558,79m S	9549449,49m S	9550824,00m S
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



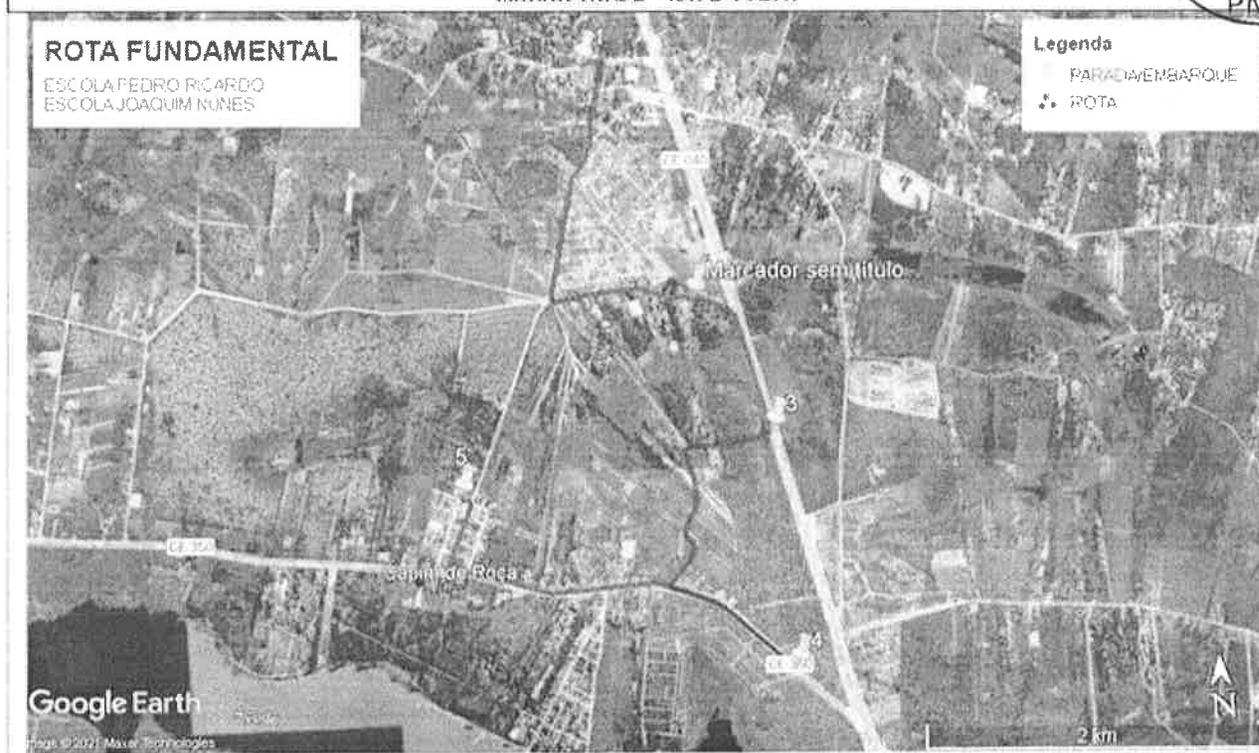


**ROTA - 12 / ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE NA ESCOLA PEDRO RICARDO DA SILVA (P1 - KM 0); SEGUINDO PARA A CRECHE ZITA DANTAS - DESEMBARQUE/EMBARQUE(P2- KM2,44); SEGUINDO PARA A ESCOLA JOAQUIM NUNES VIEIRA ATRAVÉS DA CE 040, ESTRADA DO JOÃO LINO (-P3 - KM 2,71), ENTRADA NA CE E PECANDO A ESTRADA DO JOAO LINO ATE A CE 350 (P4 - 9KM 4,87) - ROD CE 350 ATE A ESCOLA JOAQUIM NUNES VIEIRA (P5 - KM 8,54). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE NA ESCOLA JOAQUIM NUNES VIEIRA (P5- KM 0); SEGUINDO PELA CE 350 ATÉ RETORNO NA FRENTE DO LOTEAMENTO E ENTRADO NA ESTRADA DO JOAO LINO (P3 - KM 3,68); SEGUINDO PELA ESTRADA DO JOAO LINO ATE A ESCOLA ZITA DANTAS(P2- KM 6,11) SEGUINDO PELA ESTRADA DO MANGUEIRAL A ESCOLA PEDRO RICARDO DA SILVA - DESEMBARQUE (P1 - KM 8,54).							
<b>Percurso:</b>	17,08 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	6,50 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	7,76 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	2,82 Km
<b>Percurso:</b>	17,08 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	6,50 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	7,76 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	2,82 Km
<b>Percurso Diário:</b>	34,16 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578017,47m E							
	9550342,43m S							
<b>Final</b>	577141,28m E							
	9547866,02m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTÁ**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

<b>Início</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>P4</b>	<b>Final / P5</b>		
578017,47m E	578595,47m E	579024,05m E	579091,69m E	577141,28mE		
9550342,43m S	9548948,69 S	9548150,30m S	9546772,17mS	9547866,02mS		



ROTA - 13 / ENSINO FUNDAMENTAL								
<b>Itinerário:</b>	<p><b>PARTIDA:</b> SAINDO DA ESTRADA DO MANGUEIRAL (P1 - KM 0) EM DIREÇÃO A CE 040 (P2 - KM 1,10), DA CE 040 SEGUE EM DIREÇÃO A ENTRADA DA ESTRADA DO JOAO LINO (P3 - KM 1,81), DAI SEGUE POR ESTA ESTRADA ATE A SAIDA ENTRADA PEGANDO A ESTRADA DA COLUNA (P4 - KM 3,22), PEGANDO A ESTRADA DA COLUNA ATE A ENTRADA DO LOTEAMENTO (P5 - KM 4,14) DAI FAZ-SE O RETORNO E VOLTA PELA MESMA ESTRADA ATE A ENTRADA DO LOTEAMENTO DO ACUDE (P6 - KM 5,45), SEGUINDO A PARTIR DA A PRACA DA ENTRADA DO CAPIM DE ROÇA (P7 - KM 6,41), SEGUINDO AI ATE A PRAÇA DA IGREJA DO CAPIM DE ROÇA (P8 - KM 6,78), DAI SEGUE ATE A ESCOLA PEDRO RICARDO (P9 - KM 9,70). <b>RETORNO:</b> PARTIDO DA ESCOLA PEDRO RICARDO (P9 - KM 0), SEGUINDO EM DIREÇÃO A ESTRADA DO MANGUEIRAL (P1 - KM 1,60) DAI SEGUE PELA ESTRADA DO MANGUEIRAL ATE A CE 040 (P2 - KM 2,7) SEGUINDO PELA CE 040 ATE A ENTRADA DA ESTRADA DO JOAO LINO (P3 - KM 3,41) SEGUINDO POR ESTA ATE A ESTRADA DA COLUNA ( P4 - KM 5,41), DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO (P5 - KM 5,74), DESTE SEGUE ATE A ENTRADA DO LOTEAMENTO DO ACUDE (P6 - KM 7,05), SAINDO DA ATE A PRAÇA DO CAPIM DE ROÇA (P7 - KM 8,01) EM SEGUINDA ATE A IGREJA DO CAPIM DE ROÇA (P8 - KM 8,40).</p>							
<b>Percurso:</b>	19,40 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	6,80 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	7,80 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	4,80 Km
<b>Percurso:</b>	16,80 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	4,20 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	7,80 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	4,80 Km
<b>Percurso Diário:</b>	36,20 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577808,42m E							
	9548972,53m S							
<b>Final</b>	578017,47m E							
	9550342,43m S							



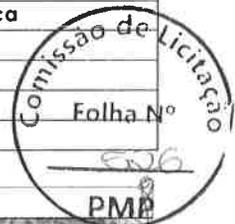
Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
577808,42m E	578831,22m E	579024,05m E	578373,03m E	579091,69mE	578003,77mE	577051,43mE
9548972,53m S	9548862,09 S	9548150,30m S	9547294,93mS	9546772,17mS	9547304,77mS	9547473,54mS
<b>P8</b>	<b>Final / P9</b>					
577205,12mE	578017,47m E					
9547791,00mS	9550342,43mS					



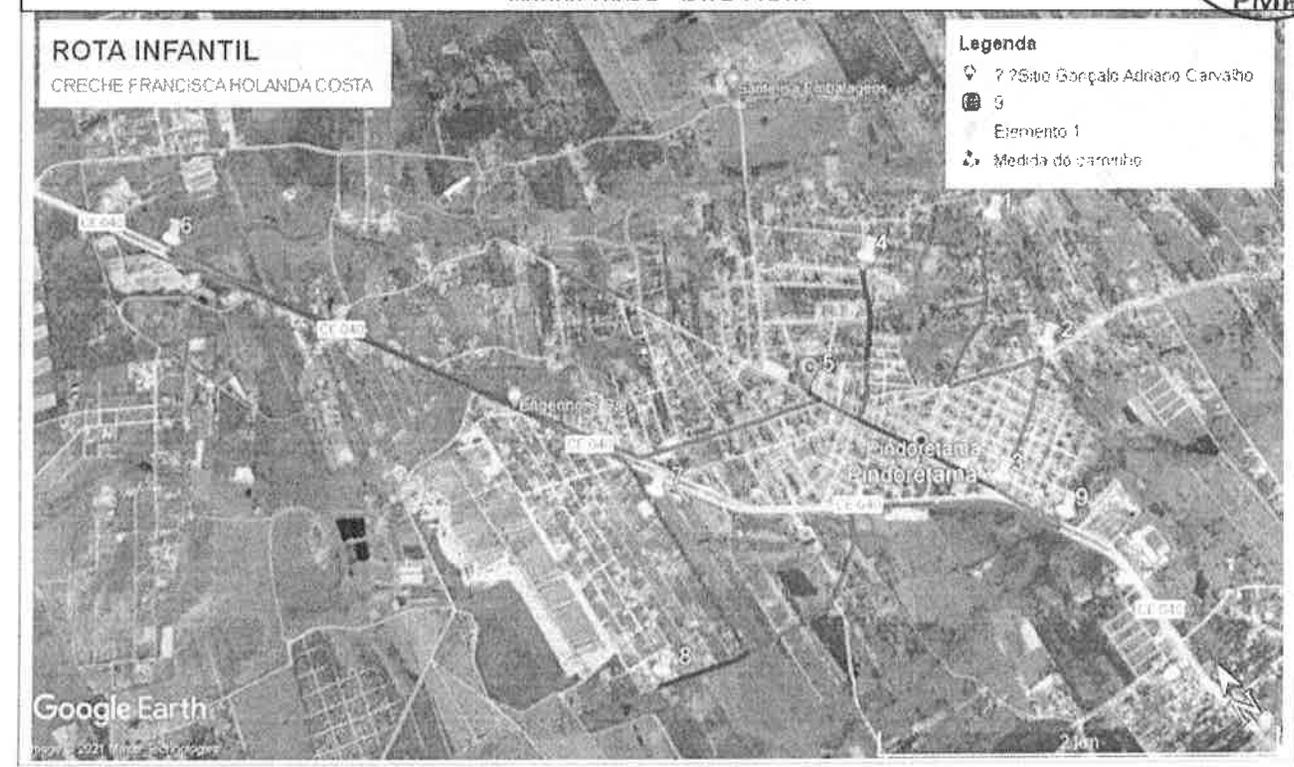
**ROTA - 14 / ENSINO INFANTIL**

**Itinerário:** **PARTIDA:** SAINDO DA BAIXINHA VELHA (P1 - KM 0), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DEP JOSE DE QUEIROZ (LOTEAMENTO BRISAS - P2 - KM 1,47) DAÍ SEGUINDO PELA AV CAPITAO NOGUEIRA (P3 - KM 2,27), SEGUINDO EM DIREÇÃO A CAPONGA FUNDA (P4 - 3,85) FAZ -SE O RETORNO EM DIREÇÃO A CRECHE FRANCISCA HOLANDA COSTA (P5 - KM 4,92), DAÍ SEGUE PELA FIRMINO CRISOSTOMO, INDO EM DIREÇÃO A CAJUEIRO FAZENDO O RETORNO DA GRANJA AVINE (P6 - KM 8,82), DAÍ SEGUE EM DIREÇÃO AO CONDOMINIO RESIDENCIAL PINDORETAMA 1 (P7 - KM 11,86), SEGUINDO DAÍ EM DIREÇÃO AO BARROÇAO (P8 - KM 13,21), SEGUINDO AÍ PELO BARROCAO I ATE A CE 040 FAZENDO O RETORNO EM FRENTE A DELEGACIA (P9 - KM 15,85), SEGUI PARA O DESEMBARQUE NA CRECHE FRANCISCA HOLANDA (P5 - KM 17,33). **RETORNO:** EMBARQUE DE ALUNO NA CRECHE FRANCISCA HOLANDA (P5- KM 0,00), FAZENDO SEGUINDO EM DIREÇÃO A CE 040, PASSANDO PELO CAJUEIRO DO MINISTRO SEGUINDO ATE O RETORNO DA GRANJA AVINE (P6- KM 3,96), SEGUINDO DAÍ EM DIREÇÃO AO CONDOMINIO RESIDENCIAL PINDORETAMA I (P7- KM 7,06 ) DAÍ SEGUE EM DIREÇÃO AO BARROCAO (P8 - KM 8,41), PASSANDO PELA COMUNIDADE DO BARROCAO I, SEGUINDO PELA CE 040 ATE O RETORNO EM FRENTE A DELEGACIA (P9 - KM 11,05), PASSANDO PELO LOTEAMENTO BRISAS DE PINDORETAMA (P2 - KM 11,85), DESTE SEGUINDO PELA AVENIDA CAPITAO NOGUEIRA ATE A ESCOLA AURELINA FALCAO NA CAPONGA FUNDA (P4- KM 13,93) DAÍ SEGUE PELA AVENIDA CAPITAO NOGUEIRA ATE O LOTEAMENTO BRISAS (P2-15,43) DAÍ SEGUE PELA AVENIDA DEP JOSE DE QUEIROZ ATE A BAIXINHA VELHA (P1 - KM 17,33).

<b>Percurso:</b>	34,66 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	2,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	26,96 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	5,70 Km
<b>Percurso Diário:</b>	34,66 Km				<b>Turno:</b>	Tempo Integral		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578338,91m E							
	9555445,94m S							
<b>Final</b>	576953,05m E							
	9555058,44m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
578338,91m E	578106,59m E	577514,85m E	577558,06m E	576953,05m E	574389,07m E	575935,89m E
9555445,94m S	9555445,94m S	9554095,10m S	9555430,87m S	9555058,44m S	9557486,22m S	9554973,86m S

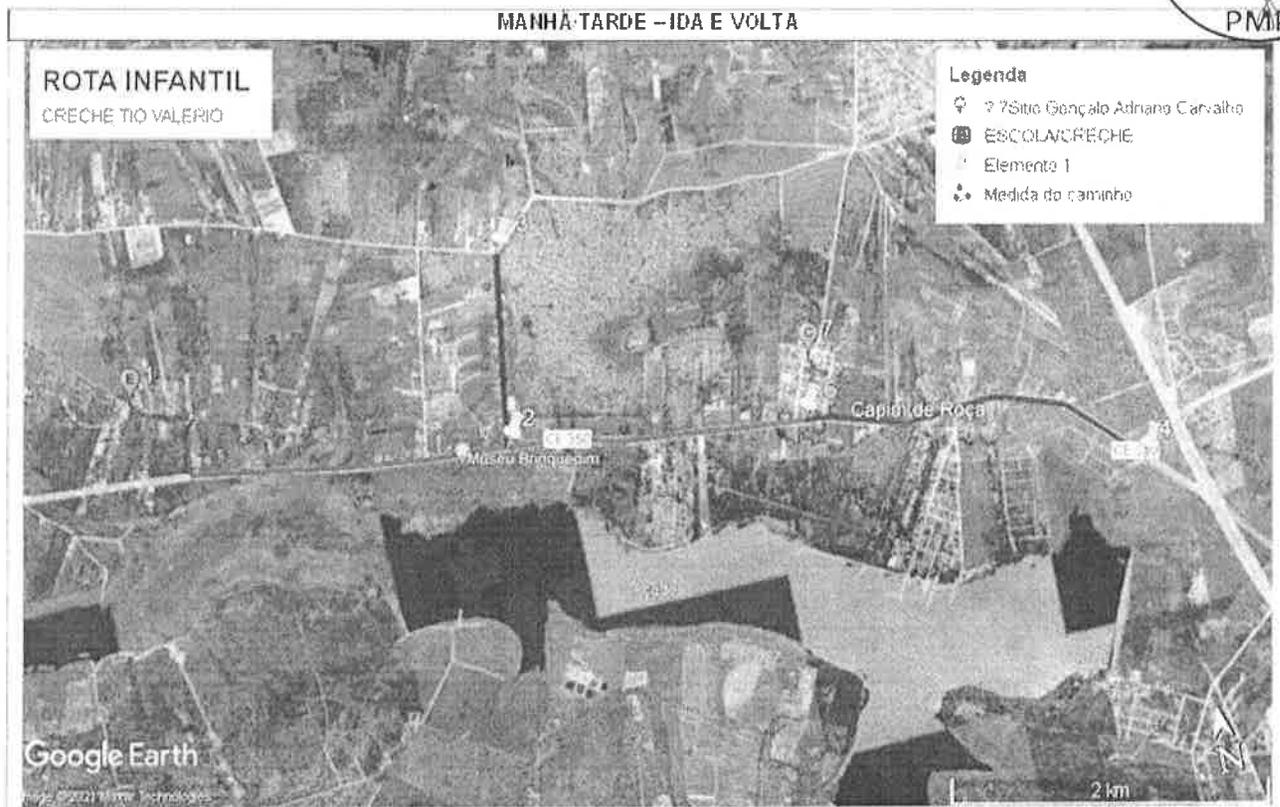


P8	P9	Final / P10				
575491,02mE	577695,38m E	576953,05mE				
9554174,46mS	9553754,96mS	9555058,44mS				





ROTA - 15 / ENSINO INFANTIL								
<b>Itinerário:</b>	<p><b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NO SÍTIO MINHOCAS ESCOLA PROF ANDRELINA MARIA (P1 - KM 0), SEGUINDO EM DIREÇÃO A ENTRADA DA COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE (P2 - KM 2,77), INDO EM DIREÇÃO A IGREJA DA COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE FAZ -SE O RETORNO ATE VOLTA PARA A ESTRADA DA COLUNA (P3 - KM 5,13), SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO GOZO, LOTEAMENTO PRIVADO FAZENDO O RETORNO ( P4 - KM 9,25) RETORNO ATE A ENTRADA DO LOTEAMENTO DO ACUDE (P5 - KM 10,60), SEGUINDO AI ATE A ENTRADA DO CAPIM DE ROÇA NA PRAÇA DA ENTRADA DO CAPIM DE ROÇA (P6 - KM 11,57), SEGUINDO A PARTIR DAI EM DIREÇÃO A CRECHE TIO VALERIO (P7 - KM 11,95KM). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA CRECHE TIO VALERIO (P7-KM 0,0), SEGUINDO DIREÇÃO A PRACA DO CAPIM DE ROÇA (P6 - KM 0,38), SEGUINDO A PARTIR DAI EM DIREÇÃO A ENTRADA DO LOTEAMENTO DO ACUDE (P5 - KM 1,35), DAI PARTINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO GOZO (P4 - KM 2,7), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE (P3 - KM 6,82), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A IGREJA DO ALTO ALEGRE, FAZ O RETORNO ATE A ESTRADA DA COLUNA (P2 - KM 9,18), SEGUINDO DAI PARA O DESEMBARQUE NA COMUNIDADE DO SÍTIO MINHOCAS ESCOLA PROF ANDRELINA MARIA (P1 - 11,95KM).</p>							
<b>Percurso:</b>	23,90 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	3,10 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	19,30 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	1,50 Km
<b>Percurso Diário:</b>	23,90 Km				<b>Turno:</b>	Tempo Integral		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	572950,72m E 9548510,68 S							
<b>Final</b>	577181,61m E 9547796,04m S							



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
572950,72m E	575194,71m E	575389,17m E	579091,69m E	578003,77m E	578017,42m E	577181,61m E
9548510,68 S	9547727,10m S	9548873,87m S	9546772,17m S	9547304,77m S	9550342,43m S	9547796,04m S



**ROTA - 16 / ENSINO INFANTIL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA PROXIMIDADES DA CHURRASCARIA DO ALBANES (P1 - 0KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO SAGRADA FAMÍLIA (P2 - 0,437KM) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A ENTRADA TERRENO DA MOTOCROSS (P3 - 0,93KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO AO POSTO ABN (P4 - 1,80KM), SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE NA PRAÇA DO PRÁTIUS I (P5 - 2,43KM), SEGUINDO PARA O EMBARQUE DE ALUNOS NO GINÁSIO (P6 - 3,17KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO OPA CAFÉ (P7 - 6,23KM), SEGUINDO ATE O CLUBE AURORA (P8 - 6,80KM), FAZ O RETORNO E VOLTA EM DIREÇÃO A CRECHE JOSE QUEIROZ FERREIRA (P9 - 11,88KM), DESEMBARQUE DE ALUNO. <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA CRECHE JOSE QUEIROZ FERREIRA (P9-0,0KLM), SEGUINDO EM DIREÇÃO AO GINÁSIO DO PRÁTRIUS (P2-0,79KM), SEGUINDO PARA O OPA CAFÉ (P7 - 3,82KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO (P8 - 5,10KM), FAZ O RETORNO E SEGUE EM DIREÇÃO A CRECHE DA JOSE QUEIROZ (P9-8,73KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A POSTO ABN (P4 - 10,10) SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE NO TERRENO DO MOTOCROSS (P3 - 10,97KM), E DESEMBARQUE NO LOTEAMENTO SAGRADA FAMÍLIA (P2 - 11,45KM), SEGUINDO ATE O DESEMBARQUE FINAL NA CHURRASCARIA DO ALBANES (P1 - 11,88KM).							
<b>Percurso:</b>	23,76 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	21,52 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	2,24 Km
<b>Percurso Diário:</b>	23,76 Km				<b>Turno:</b>	Tempo Integral		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578281.35 m E 9554532.85 m S							
<b>Final</b>	580613.91 m E 9553992.46 m S							



**MANHÃ/TARDE - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
578281.35 m E	578707.23 m E	579228.63 m E	579978.31 m E	580600.26 m E	581339.07 m E	583198.25 m E
9554532.85 m S	9554514.47 m S	9554365.36 m S	9554049.17 m S	9553965.29 m S	9553782.68 m S	9553802.03 m S
<b>P8</b>	<b>Final / P9</b>					
584159.80 m E	580613.91 m E					
9554544.01 m S	9553992.46 m S					





**ROTA - 17 / ENSINO INFANTIL**

**Itinerário:** **PARTIDA:** EMBARQUE DE ALUNO NO LOTEAMENTO SAGRADA FAMILIA - ESTRADA DO JANJAO RICARDO (P-0KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A ENTRADA DA COMUNIDADE DO ALAGADIÇO SECO - (P-2 1,27KM) DAI SEGUE PELA ESTRADA DO COQUEIRO DO LAGAMAR ATE A COMUNIDADE DOS CANINDES (P3 - 2,48KM) SEGUINDO PELA MESMA ESTRADA ATE A COMUNIDADE DO COQUEIRINHO EMBARQUE DE ALUNO (P4 - 3,90KM), SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE ATE O O RETORNO (P5 - 4,53KM) , DAI FAZ -SE O RETORNO NA COMUNIDADE DO COQUEIRINHO E SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO COQUEIRO ATE A ENTRADA DA ESTRADA DA FABRICA DE POLPA (P6- 6,20KM) FAZ -SE O RETORNO PEGA A ESTRADA QUE LIGA COQUEIRO A PRATIUS ATE O GINASIO (P7 - 9,06KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO OPA CAFE (P8 - 12,12KM), DAI SEGUE PARA O EMBARQUE DE ALUNO NO CLUBE AURORA (P9 - 12,70KM) DAI FAZ O RETORNO E SEGUE PELA AVENIDA VALE ALBINO ATE A ESQUINA DO FRANGO (P10 - 14,78KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO A CRECHE OLGA VALE DESEMBARQUE FINAL (P11 - 15,34KM). **RETORNO:** EMBARQUE DE ALUNO NA CRECHE OLGA VALE, (P11 - 0,0KM), DAI SEGUE PARA O DESEMBARQUE NA ESQUINA DO FRANGO (P10 - 0,55KM), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO AO OPA CAFÉ (P8 - 2,10KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO CLUBE AURORA (P9 - 2,68KM), FAZ O RETORNO E PEGA A AVENIDA VALE ALBINO E SEGUE EM DIREÇÃO AO GINASIO DO PRATIUS (P7 - 6,3KM), SEGUINDO AI PELA ESTRADA PRATIUS COQUEIRO ATE A ESTRADA DA ENTRADA DA FABRICA DE POLPA (P6 - 9,15KM) , RETORNA PELA ESTRADA DO COQUEIRO ATE A COMUNIDADE DO COQUEIRINHO (P5 - 11,40KM) , DESBARQUE OS ALUNO, FAZ O RETORNO E SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO CANINDES (P3-12,85KM) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A ENTRADA DA COMUNIDADE DO ALAGADIÇO SECO (P2 - 14,10KM) SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE FINAL NO LOTEAMENTO SAGRADA FAMILIA - ESTRADA DO JANJAO RICARDO (P1 - 15,34KM).

<b>Percurso:</b>	30,68 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	1,12 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	14,84 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	14,72 Km
<b>Percurso Diário:</b>	30,68 Km			<b>Turno:</b>	Tempo Integral			
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	578281.35 m E							
	9554532.85 m S							
<b>Final</b>	582769.67 m E							
	9553806.13 m S							



**MANHÃ/TARDE - IDA E VOLTA**



Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
578281.35 m E	579277.12m E	580467.35 m E	581541.52 m E	581237.09 mE	582823.00mE	581339.07 m E
9554532.85mS	9552675.93 m S	9552664.56 m S	9552099.87 mS	9552627.49 mS	9552484.20 mS	9553782.68 mS





P8	P9	P10	Final / P11			
583198.25m E	584159.80 mE	582769.67 m E	582304.78 m E			
9553802.03 mS	9554544.01mS	9553806.13 m S	9553666.59 mS			

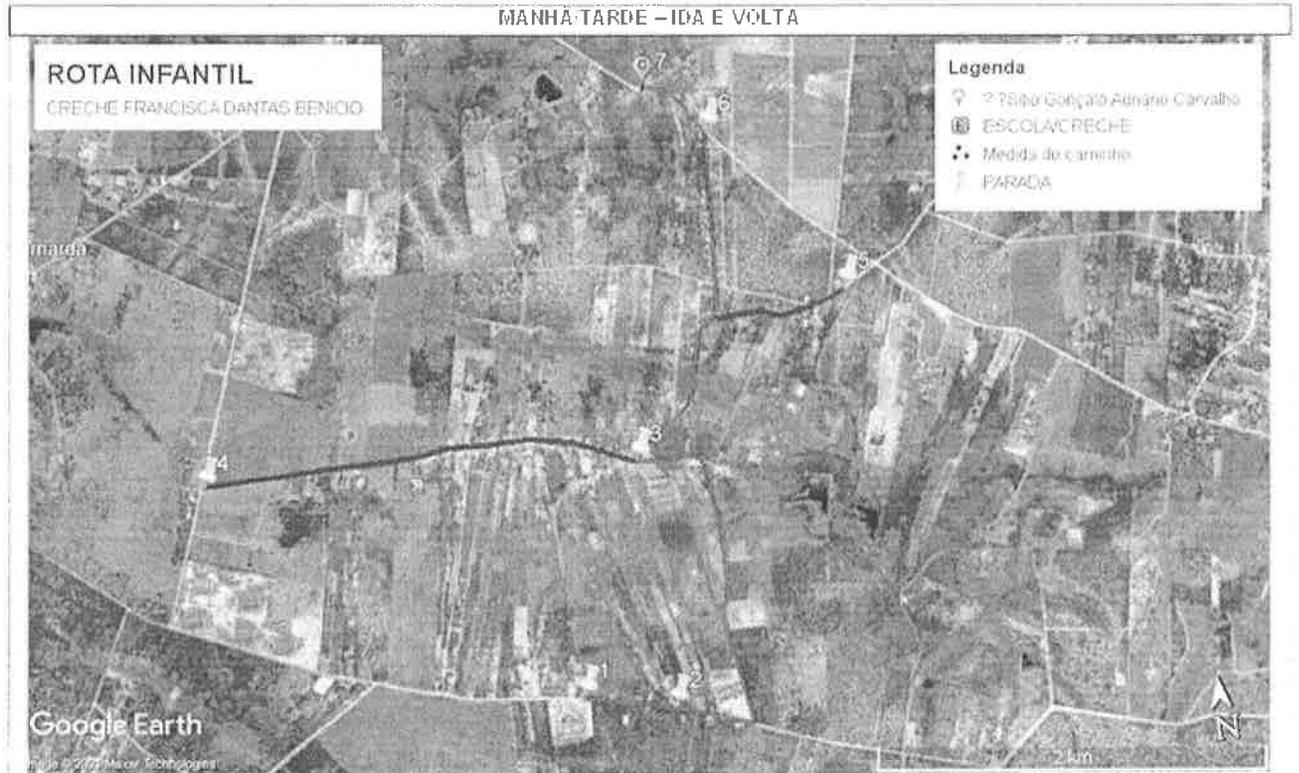




**ROTA - 18 / ENSINO INFANTIL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> SAINDO DA GRANJA DO SÍTIO PEDRINHAS (P1-KM 0), SEGUINDO EM DIREÇÃO AO IGREJA DAS PEDRINHAS (P2 - KM 0,5), SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DA CAPONGUINHA - QUADRA (P3 - KM 2,63) SEGUINDO PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATE O FINAL RETORNANDO NO (P4 - KM 4,89 ), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A BARRINHA PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA (P5 - KM 8,75) RETORNANDO AI E SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO LIMA PELA ESTRADA QUE LIGA CAPONGUINHA AO SÍTIO LIMA ATE O (P6 - KM 10,37), SEGUINDO NA ESTRADA DO LIMA ATE A CRECHE (P7 - KM 10,80). <b>RETORNO:</b> SAINDO DA CRECHE DO SÍTIO LIMA (P7 - KM 0,00), SEGUINDO PELA ESTRADA DO LIMA ( P6 - KM 0,43) SEGUINDO POR ESTA ATE ESTRADA DA CAPONGUINHA E POR ESTA ATE A COMUNIDADE DA BARRINHA (P5 - KM 2,05), FAZ O RETORNO E SEGUE EM DIREÇÃO A ESTRADA DA CAPONGUINHA (P4 - KM 5,91), DESDE VAI EM DIREÇÃO A QUADRA DA CAPONGUINHA (P3 - KM 8,17) DAI SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DAS PEDRINHAS ATE A IGREJA (P2 - KM 10,3) DESTE PONTO SEGUE EM DIREÇÃO A GRANJA DAS PEDRINHAS (P1 - KM 10,80).							
<b>Percorso:</b>	21,60 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	2,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	19,60 Km
<b>Percorso Diário:</b>	21,60 Km				<b>Turno:</b>	Tempo Integral		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	573326,46m E							
	9549551,87m S							
<b>Final</b>	573995,16m E							
	9552581,16m S							

**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
573326,46mE	573778,36m E	573741,72mE	571531,30m E	574867,08mE	574332,41mE	573995,16m E
9549551,87m S	9549449,49m S	9550699,41m S	9550861,56mS	9551409,78mS	9552313,70mS	9552581,16mS



*(Handwritten signature)*



**ROTA - 19 / ENSINO INFANTIL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> SAINDO DO SÍTIO EMA ENTRADA DA ESTRADA DO RIBEIRO (P1 - KM 0), PARTIDO AI EM DIREÇÃO AO SÍTIO EMA NA IGREJA (P1 - KM 0,55), SEGUINDO AI PELA ESTRADA DO SÍTIO EMA - ARAUJO, INDO ATÉ A HARAS (P3 - KM 4,39), DAI SEGUE PELA ESTRADA DO ARAUJO AO SÍTIO LIMA ATÉ A ESTRADA DA CAPONGUINHA CHEGANDO NA COMUNIDADE DOS MARINHOS (P4 - KM 5,70), SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO RIBEIRO I E II NO (P5 - KM 7,34), SEGUINDO AI PEGANDO A ESTRADA DO RIBEIRO AO ARAUJO I, SAINDO ATÉ A ESTRADA DO ARAUJO II (P6 - KM 8,54), DAI PELA ESTRADA DO ARAUJO ATÉ A CRECHE FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - ARAUJO II (P7 - KM 8,80). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA CRECHE FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, (P7 - KM 8,80), SEGUINDO DO ARAUJO I, PASSANDO PELO ARAUJO II ATÉ OS HARAS (P3 - KM 4,00) SEGUINDO PELA ESTRADA DA CAPONGUINHA ATÉ O SÍTIO MARINHO (P4 - KM 5,3), SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO RIBEIRO I E II (P5 - KM 6,94) DAI SEGUE PELA ESTRADA DO RIBEIRO AO ARAUJO I (P6 - KM 7,84) SEGUINDO DAI PELA ESTRADA DO SÍTIO LIMA ATÉ A IGREJA (P2 - KM 8,30) SEGUINDO EM DIREÇÃO A ENTRADA DO RIBEIRO (P1 - KM 8,80).							
<b>Percurso:</b>	17,60 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	1,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	16,60 Km
<b>Percurso:</b>	17,60 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	1,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	16,60 Km
<b>Percurso Diário:</b>	35,20 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577849,88m E							
	9552942,85m S							
<b>Final</b>	576796,60m E							
	9551750,96m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTÀ**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
577849,88m E	577958,95m E	575993,67m E	575845,62m E	577167,63mE	577000,40mE	576796,60mE
9552942,85m S	9552248,40m S	9550936,00m S	9552153,00mS	9552752,60mS	9551589,64mS	9551750,96mS



**ROTA - 20 / ENSINO INFANTIL**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> SAINDO DA COMUNIDADE DE ALAGADIÇO SECO, (P1 - KM 0), SEGUINDO PARA A COMUNIDADE DO SÍTIO GOIANA (P2 - KM 1,67), DAI SEQUEM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO SÍTIO RODEADOR (P3 - KM 3,90), FAZ SE O RETORNO E EM SEGUIDA SEQUEM DIREÇÃO A CE 040 (P4 - KM 5,37), SEGUINDO DAI PARA O RETORNO EM PINDORETAMA (P5 - KM 8,11) E SEGUINDO EM DIREÇÃO A PRAÇA DO SÍTIO EMA (P6 - KM 10,30), SEGUINDO DAI PELA ESTRADADA FAIXA DE DOMÍNIO DA CE 040 ATÉ A COMUNIDADE DO SÍTIO RIBEIRO (P7 - KM 11,790), DESTA SEQUEM EM DIREÇÃO A ESCOLA DO ARAUJO (P8 - KM 13,30). <b>RETORNO:</b> SAINDO DA ESCOLA DO ARAUJO (P8 - KM 0), SEGUINDO PARA O SÍTIO RIBEIRO (P7 - KM 1,60), DAI SEQUEM PELA FAIXA DE DOMÍNIO ATÉ A PRAÇA DO SÍTIO EMA A COMUNIDADE DO SÍTIO RODEADOR (P6 - KM 3,10), FAZ SE O RETORNO E EM SEGUIDA SEQUEM DIREÇÃO A CE 040 (P4 - KM 4,5), SEGUINDO DAI PARA A COMUNIDADE DO RODEADOR (P3 - KM 6,2) E SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO SÍTIO GOIANA (P2 - KM 8,0), SEGUINDO DAI PELA ESTRADA DO COQUEIRO ATÉ A COMUNIDADE DE ALAGADIÇO SECO (P1 - KM 10,50).							
<b>Percurso:</b>	26,60 Km	<b>Horário:</b> 06:10 / 12:10	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	10,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	16,60 Km
<b>Percurso:</b>	21,00 Km	<b>Horário:</b> 11:00 / 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	4,40 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	16,60 Km
<b>Percurso Diário:</b>	47,60 Km				<b>Turno:</b>	Manhã / Tarde		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	579597,06m E							
	9552318,59m S							
<b>Final</b>	576788,01m E							
	9551754,76m S							



**MANHÃ-TARDE - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
579597,06m E	578169,31m E	579267,87m E	578112,50m E	577213,02mE	577954,540mE	577171,47mE
9552318,59m S	9553005,00m S	9551191,42m S	9551826,69mS	9554192,50 mS	9552242,32mS	9552770,35mS
<b>Final / P8</b>						
576788,01mE						
9551754,76mS						





ROTA - 21 / ENSINO UNIVERSITÁRIO								
<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE PRATIÚS II (P1 - KM 0); SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO EM DIREÇÃO A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NO CENTRO DE PINDORETAMA - EMBARQUE (P2- KM 6,5); SEGUINDO PELA CE 040 EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO SÍTIO CORREIA - EMBARQUE (P3 -- KM 12,4); SEGUINDO PARA A IGREJA CATÓLICA DO DISTRITO DO CAPIM DE ROÇA - EMBARQUE (P4 - KM 15,3); SEGUINDO PELA CE 350 EM DIREÇÃO A CE 040 (P5 - KM 18,3); SEGUINDO EM DIREÇÃO A FACULDADE PADRE DOURADO - FACPED - NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - DESEMBARQUE (P6 - KM 25,6). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA FACULDADE PADRE DOURADO - FACPED - NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (P6 - KM 0); SEGUINDO EM DIREÇÃO A CE 040 ATÉ A CE 350 (P5- KM 7,6); SEGUINDO ATÉ A IGREJA CATÓLICA DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA - DESEMBARQUE (P4 - KM 10,6); SEGUINDO EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE CORREIA - DESEMBARQUE (P3 - KM 13,7); SEGUINDO PELA CE 040 ATÉ A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE PINDORETAMA - DESEMBARQUE (P2 - KM 20,8); SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO ATÉ A COMUNIDADE DE COQUEIRO DO ALAGAMAR PRÓXIMO A ESCOLA MARIA NAIR - DESEMBARQUE (P7 - KM 27,5); SEGUINDO EM DIREÇÃO A AVENIDA VALE ALBINO ATÉ A PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA DO PRATIÚS II - DESEMBARQUE (P1 - KM 31,5).							
<b>Percurso:</b>	25,60 Km	Horário: 18:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	4,10 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	20,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	1,50 Km
<b>Percurso:</b>	31,50 Km	Horário: 22:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	3,70 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	26,30 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	1,50 Km
<b>Percurso Diário:</b>	57,10 Km				<b>Turno:</b>	Noite		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	583220,79m E							
	9553802,00m S							
<b>Final</b>	584836,39m E							
	9542702,46m S							



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
583220,79m E	577079,35m E	578151,23m E	577200,50m E	579454,09mE	584836,39mE	582093,61mE
9553802,00m S	9554793,71m S	9554793,71m S	9547775,83mS	9546395,58mS	9542702,46mS	9552547,09mS



ROTA - 22 / ENSINO UNIVERSITÁRIO								
<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA PRAÇA DA CIDADANIA NO CENTRO DE PINDORETAMA (P1 - KM 0); SEGUINDO PELA CE 040 ATÉ O QUARTO ANEL VIÁRIO (P2 - KM 29,4); SEGUINDO PELA AVENIDA DO QUARTO ANEL VIÁRIO ATÉ A BR 116 (P3 - KM 32,9); SEGUINDO PARA A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - DESEMBARQUE (P4 - KM 48,7); SEGUINDO PARA O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - DESEMBARQUE (P5 - KM 51,7); SEGUINDO PARA A FACULDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE HUMANIDADES - DESEMBARQUE (P6 - KM 51,9); SEGUINDO PARA A FACULDADE METROPOLITANA DE FORTALEZA - FAMETRO - DESEMBARQUE (P7 - KM 55,1). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA FACULDADE METROPOLITANA DE FORTALEZA - FAMETRO (P7 - KM 0); SEGUINDO PARA A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - EMBARQUE (P4 - KM 3,1); SEGUINDO PARA O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - EMBARQUE (P5 - KM 5,6); SEGUINDO PARA A FACULDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE HUMANIDADES - EMBARQUE (P6 - KM 6,1); SEGUINDO PELA BR 116 ATÉ O QUARTO ANEL VIÁRIO SEGUINDO PELA CE 040 ATÉ O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - DESEMBARQUE DE ALUNOS NA AVENIDA CAPITÃO NOGUEIRA (P1 - KM 56,9); SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO ATÉ O DISTRITO DE PRATÚS II PRÓXIMO AO "OPA CAFÉ" - DESEMBARQUE (P8 - KM 64,3).							
<b>Percurso:</b>	55,10 Km	<b>Horário:</b> 05:30	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	55,10 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	64,30 Km	<b>Horário:</b> 12:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	64,30 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	119,40 Km				<b>Turno:</b>	Manhã		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577079,35m E							
	9554793,71m S							
<b>Final</b>	551077,97m E							
	9588229,07m S							



**MANHÃ - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
577079,35m E	558828,44m E	555712,88m E	552909,25m E	551550,39m E	551237,99m E	510077,971m E
9554793,71m S	9572984,81m S	9572209,53m S	9586721,73m S	9586164,53m S	9586552,45m S	9588229,07m S



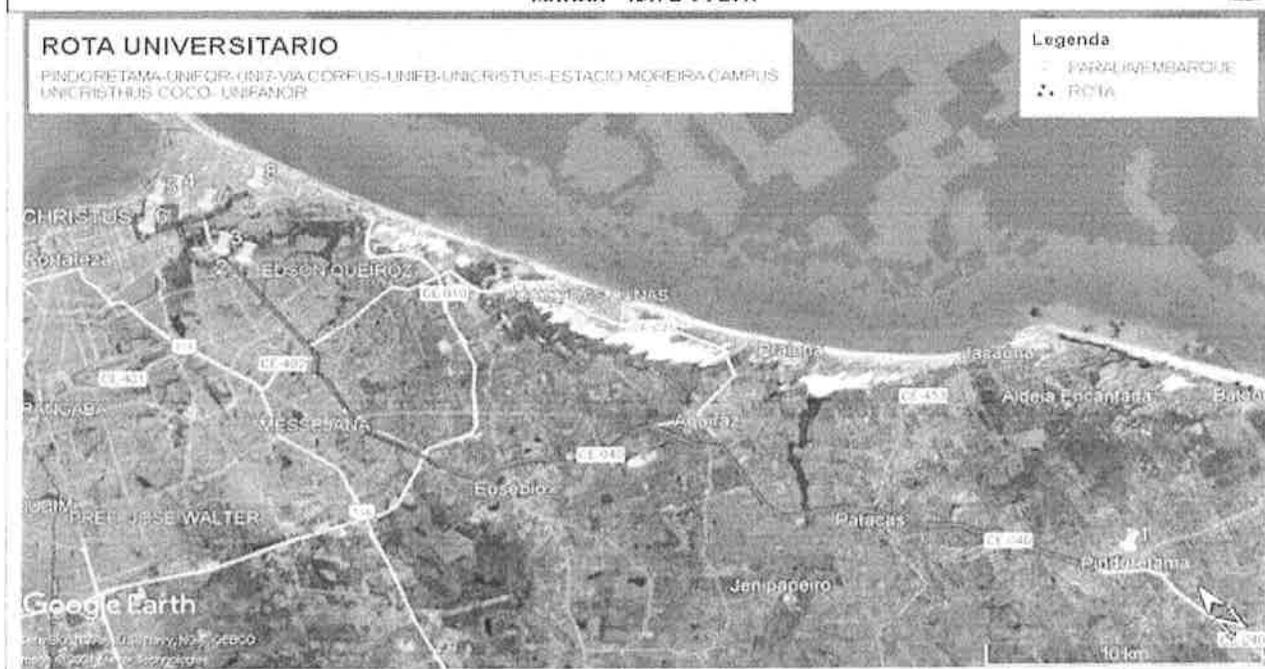


**ROTA - 23 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBRQUE DE ALUNOS NO CENTRO DA CIDADE DE PINDORETAMA NA PRAÇA DA CIDADANIA (P1 - KM 0); SEGUINDO PELA AVENIDA CAPITÃO NOGUEIRA, RUA FIRMINO CRISÓSTOMO, RODOVIA CE 040 ATÉ A CIDADE DE FORTALEZA NA AVENIDA WASHINGTON SOARES - DESEMBARQUE DE ALUNOS NA UNIFOR E UNI7 (P2 - KM 40); SEGUINDO PARA A ESTÁCIO VIA CORPUS - DESEMBARQUE (P3 - KM 42); SEGUINDO PARA A FACULDADE FARIAS BRITO - DESEMBARQUE (P4 - KM 47); SEGUINDO PELA AVENIDA DOM LUIS ATÉ O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICHRISTUS - DESEMBARQUE (P5 - KM 48); SEGUINDO PELA AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA ATÉ A PROXIMIDADE COM A ESTÁCIO FIC - DESEMBARQUE (P6 - KM 49); SEGUINDO PADRE ANTÔNIO TOMÁS ATÉ A UNICHISTUS CAMPUS PARQUE ECOLÓGICO - DESEMBARQUE (P7 - KM 53,1); SEGUINDO PARA A UNIFANOR - DESEMBARQUE (P8 - KM 55). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA UNIFANOR (P8 - KM 0); SEGUINDO PARA A FACULDADE FARIAS BRITO - EMBARQUE (P4 - KM 4,3); SEGUINDO PELA AVENIDA DOM LUIS ATÉ O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICHRISTUS - EMBARQUE (P5 - KM 5); SEGUINDO PELA AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA ATÉ A PROXIMIDADE COM A ESTÁCIO FIC - EMBARQUE (P6 - KM 6,9); SEGUINDO PARA A ESTÁCIO VIA CORPUS - EMBARQUE (P3 - KM 10); SEGUINDO PELA AVENIDA WASHINGTON SOARES ATÉ AS PARADAS DA UNIFOR E UNI7 - EMBARQUE (P2 - KM 11,8); SEGUINDO PELA RODOVIA CE 040 ATÉ O CENTRO DA CIDADE DE PINDORETAMA NA PRAÇA DA CIDADANIA - DESEMBARQUE (P1 - KM 52,9); SEGUINDO PELA AVENIDA VALE ALBINO ATÉ A COMUNIDADE DE PRATIÚS II - DESEMBARQUE (P9 - KM 60).									
	<b>Percurso:</b>	55,00 Km	<b>Horário:</b>	05:30	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	55,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	60,00 Km	<b>Horário:</b>	12:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	60,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km	
<b>Percurso Diário:</b>	115,00 Km					<b>Turno:</b>	Manhã			
	<b>Coordenadas UTM</b>					<b>Coordenadas Geodésica</b>				
<b>Início</b>	577079,35m E									
	9554793,71m S									
<b>Final</b>	559663,86m E									
	9585548,37m S									



**MANHÃ - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
577079,35m E	557541,95m E	557061,80m E	556987,08m E	556264,18m E	555298,06m E	557622,04m E
9554793,71m S	9583168,53m S	9584018,81m S	9587041,70m S	9587203,58m S	9586369,41m S	9585902,30m S
<b>Final / P8</b>						
559663,86m E						
9585548,37m S						





**ROTA – 24 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA PRAÇA DA CIDADANIA NO CENTRO DE PINDORETAMA (P1 - KM 0); SEGUINDO PELA CE 040 ATÉ O QUARTO ANEL VIÁRIO (P2 - KM 29,4); SEGUINDO PELA AVENIDA DO QUARTO ANEL VIÁRIO ATÉ A BR 116 (P3 – KM 32,9); SEGUINDO PARA A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - DESEMBARQUE (P4 - KM 48,7); SEGUINDO PARA O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - DESEMBARQUE (P5 - KM 51,7); SEGUINDO PARA A FACULDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE HUMANIDADES - DESEMBARQUE (P6 - KM 51,9); SEGUINDO PARA A FACULDADE METROPOLITANA DE FORTALEZA – FAMETRO - DESEMBARQUE (P7 - KM 55,1). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA FACULDADE METROPOLITANA DE FORTALEZA - FAMETRO (P7 - KM 0); SEGUINDO PARA A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - EMBARQUE (P4 - KM 3,1); SEGUINDO PARA O INTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - EMBARQUE (P5 - KM 5,6); SEGUINDO PARA A FACULDADE FEDERAL DO CEARÁ - CENTRO DE HUMANIDADES - EMBARQUE (P6- KM 6,1); SEGUINDO PELA BR 116 ATÉ O QUARTO ANEL VIÁRIO (P2); SEGUINDO PELA CE 040 ATÉ O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - DESEMBARQUE DE ALUNOS NA AVENIDA CAPITÃO NOGUEIRA (P1 - KM 56,9).							
<b>Percurso:</b>	55,10 Km	<b>Horário:</b> 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	55,10 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	56,90 Km	<b>Horário:</b> 22:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	56,90 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	112,00 Km				<b>Turno:</b>	Noite		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577079,35m E							
	9554793,71m S							
<b>Final</b>	551077,97m E							
	9588229,07m S							



**NOITE – IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos – coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
577079,35m E	558828,44m E	555712,88m E	552909,25m E	551550,39mE	551237,99mE	510077,971mE
9554793,71m S	9572984,81m S	9572209,53m S	9586721,73mS	9586164,53mS	9586552,45mS	9588229,07mS



**ROTA - 25 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA PRAÇA DA CIDADANIA NO CENTRO DE PINDORETAMA (P1 - KM 0); SEGUINDO PELA CE 040 - AVENIDA WASHINGTON SOARES - FORTALEZA - ATÉ A FACULDADE ESTÁCIO VIA CORPUS - DESEMBARQUE (P2- KM 42,3); SEGUINDO PARA A FACULDADE ESTÁCIO MOREIRA CAMPOS - DESEMBARQUE (P3 - KM 46,0). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE DE ALUNOS NA FACULDADE ESTÁCIO MOREIRA CAMPOS (P3 - KM 0); SEGUINDO PARA A FACULDADE ESTÁCIO VIA CORPUS - EMBARQUE (P2 - KM 4,3); SEGUINDO PELA AVENIDA WASHINGTON SOARES - CE 040 - PINDORETAMA - ATÉ A PRAÇA DA CIDADANIA - DESEMBARQUE (P1 - KM 46,0).							
<b>Percurso:</b>	46,00 Km	<b>Horário:</b> 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	46,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	46,00 Km	<b>Horário:</b> 22:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	60,00 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	92,00 Km				<b>Turno:</b>	Noite		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577079,35m E							
	9554793,71m S							
<b>Final</b>	555298,06mE							
	9586369,41mS							



**NOITE - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	Final / P6
577079,35m E	557541,95m E	557061,80m E	556987,08m E	556264,18mE	555298,06mE
9554793,71m S	9583168,53m S	9584018,81m S	9587041,70mS	9587203,58mS	9586369,41mS



**ROTA - 26 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

**Itinerário:** **PARTIDA:** EMBARQUE DE ALUNO NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 0 KM) , SEGUINDO EM DIREÇÃO A CE 040 ATE A ALTURA DO 4 ANEL VIARIO DA CIDADE DO EUSEBIO- FAZENDO O RETORNO (P2 - 31,50KM), SEGUINDO PELA BR 222 ATE A ALTURA DA BR 116 - ALÇA DO VIADUTO DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 34,00KM), SEGUINDO PELA BR 116 ATE A ALTURA DO VIADUTO DO ATACADAO ( P4 - 45,00KM), PEGANDO A ALCA DO VIADUTO EM DIREÇÃO A AVENIDA AEROPORTO, SEGUINDO POR ESTA ATE O UECE - CAMPUS DO ITAPERI (P5 - 50,00KM), SEGUINDO POR ESTA ATE A UFC CAMPUS DE PORANGABUÇU (P6 - 55,50KM), DAI SEGUE PELA AV HUMBERTO MONTE EM DIREÇÃO A UFC CAMPUS DO PICI (P7 - 61,20KM). **RETORNO:** EMBARQUE PARA RETORNO NO CAMPUS DO PICI (P6 - 0 KM) SEGUINDO PELA HUMBERTO MONTE ATE A UFC CAMPUS PORANGABUÇU ( P5 - 5,50KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO A UECE CAMPUS ITAPERI ( P5 - 11,50KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DO AEROPORTO EM DIREÇÃO A VIADUTO DO ATACADÃO NA BR 116 ( P4 - 16,10KM), SEGUINDO PELA BR 116 EM DIREÇÃO A VIADUTO DA BR 116, NA ALTURA DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 27,00KM), SEGUINDO PELA BR 222, EM DIREÇÃO AO 4 ANEL VIARIO NO EUSEBIO (P2 - 31,50KM), DAI PEGA A RODOVIACE 040 EMDIREÃO A PINDORETAMA (P1 - 61,20KM).

<b>Percurso:</b>	61,20 Km	<b>Horário: 05:30</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	61,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
------------------	----------	-----------------------	---------------------------	----------	------------------------	----------	---------------------------	----------

<b>Percurso:</b>	61,20 Km	<b>Horário: 18:00</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	61,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
------------------	----------	-----------------------	---------------------------	----------	------------------------	----------	---------------------------	----------

<b>Percurso Diário:</b>	122,40 Km	<b>Turno:</b>	Manhã
-------------------------	-----------	---------------	-------

	Coordenadas UTM	Coordenadas Geodésica
<b>Início</b>	577376.72 m E 9554326.48 m S	
<b>Final</b>	547219.09 m E 9586171.83m S	



**MANHÃ - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
577376.72 m E	558747.13 m E	555736.13m E	553932.59 m E	549801.61 mE	549718.83m E	547219.09m E
9554326.48 m S	9572949.87 m S	9572276.03 m S	9582279.927m S	9581467.62 m S	9585515,56m S	9586171.838m S



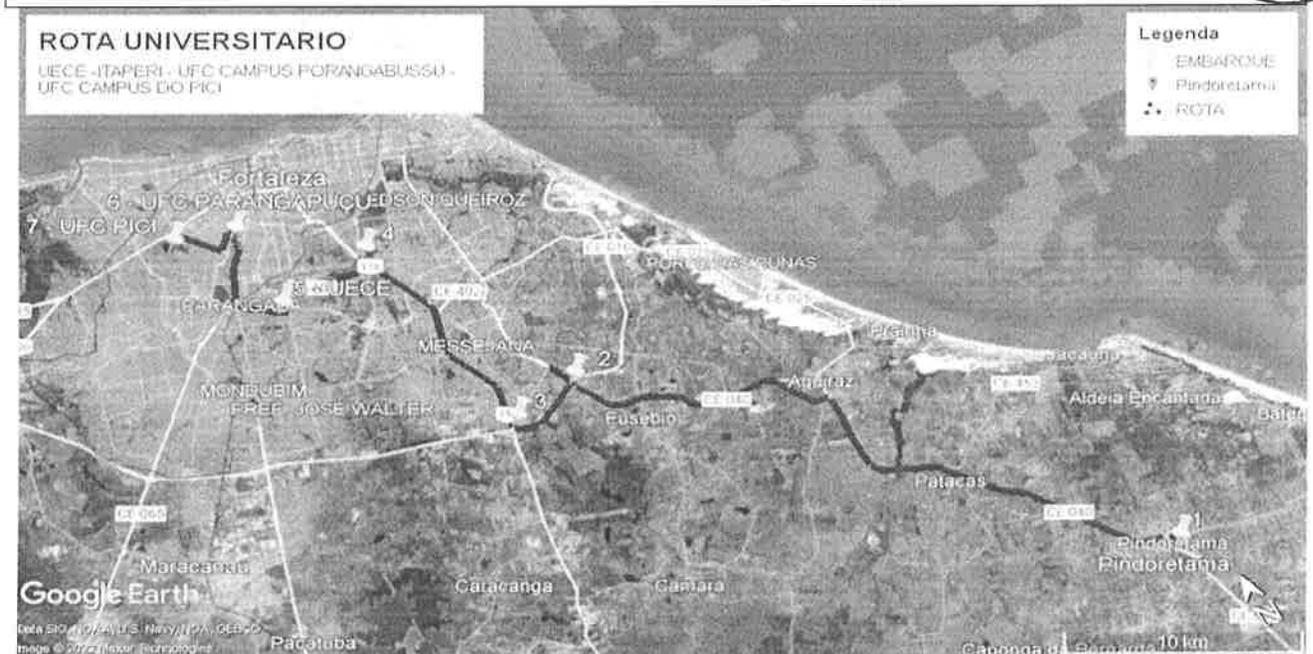


**ROTA - 27 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 0 KM) , SEGUINDO EM DIREÇÃO A CE 040 ATE A ALTURA DO 4 ANEL VIARIO DA CIDADE DO EUSEBIO- FAZENDO O RETORNO (P2 - 31,50KM), SEGUINDO PELA BR 222 ATE A ALTURA DA BR 116 - ALÇA DO VIADUTO DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 34,00KM), SEGUINDO PELA BR 116 ATE A ALTURA DO VIADUTO DO ATACADAO ( P4 - 45,00KM), PEGANDO A ALCA DO VIADUTO EM DIREÇÃO A AVENIDA AEROPORTO, SEGUINDO POR ESTA ATE O UECE - CAMPUS DO ITAPERI (P5 - 50,00KM), SEGUINDO POR ESTA ATE A UFC CAMPUS DE PORANGABUÇU (P6 - 55,50KM), DAI SEGUE PELA AV HUMBERTO MONTE EM DIREÇÃO A UFC CAMPUS DO PICI (P7 - 61,20KM). <b>RETORNO:</b> EMBARQUE PARA RETORNO NO CAMPUS DO PICI (P6 - 0 KM) SEGUINDO PELA HUMBERTO MONTE ATE A UFC CAMPUS PORANGABUÇU ( P5 - 5,50KM), DAI SEGUE EM DIREÇÃO A UECE CAMPUS ITAPERI ( P5 - 11,50KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DO AEROPORTO EM DIREÇÃO A VIADUTO DO ATACADÃO NA BR 116 ( P4 - 16,10KM), SEGUINDO PELA BR 116 EM DIREÇÃO A VIADUTO DA BR 116, NA ALTURA DA MAKRO ENGENHARIA (P3 - 27,00KM), SEGUINDO PELA BR 222, EM DIREÇÃO AO 4 ANEL VIARIO NO EUSEBIO (P2 - 31,50KM), DAI PEGA A RODOVIACE 040 EMDIREÃO A PINDORETAMA (P1 - 61,20KM).							
<b>Percurso:</b>	61,20 Km	<b>Horário:</b> 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	61,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	61,20 Km	<b>Horário:</b> 22:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	61,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	122,40 Km				<b>Turno:</b>	Noite		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577376.72 m E							
	9554326.48 m S							
<b>Final</b>	547219.09 m E							
	9586171.83m S							



**NOITE - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	Final / P7
577376.72 m E	558747.13 m E	555736.13m E	553932.59 m E	549801.61 mE	549718.83m E	547219.09m E
9554326.48 m S	9572949.87 m S	9572276.03 m S	9582279.927m S	9581467.62 m S	9585515.56m S	9586171.838m S



**ROTA - 28 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA PRACA DA CIDADANIA (P1 -0KM), SEGUINDO PELA AV CAPITAO NOGUEIRA, AV FIRMINO CRISOSTOMO ATE A CE 040 (P2 - 1,73KM), SEGUINDO PELA CE 040, WASHINGTON SOARES ATE A ENTRADA DO CAMBEBA (P3 -35,36 KM ),, SEGINDO DO CAMBEBA ATE A BR 116 ( P4 - 38,13KM), DAI SEGUE PELA BR 116 ATE A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO (P5 - 44,29KM), SEGUINDO PELA VISCONDE DO RIO BRANCO ATE A UNINASSAU (P6 - 46,41KM), DAI SEGUE PELA AV DOMINGOS OLIMPIO ATE A AV DUQUE DE CAXIAS NA ESTACIO FIC CENTRO ( P7 - 47,42KM) SEGUINDO DAI PELA DUQUE DE CAXIAS ATE A UFC CENTRO - PRAÇA DA BANDEIRA (P8 - 48,32KM), <b>RETORNO:</b> SAINDO DA UFC CENTRO (P8- 0,00KM), SEGUE EM SEGUIDA PARA ESTACIO FIC CENTRO - (P7 - 0,90KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DOMINGOS OLIMPIO ATE A UNINASSAU (P6 - 1,90KM), SEGUINDO DAI PELA AV AGUANABI, BR 116 ATE A ENTRADA DO CAMBEMA (P4-6,15KM) DAI SEGUE PELO CAMBEBA ATE A CE-040 (P3 -8,9KM), SEGUINDO DAI PELA CE 040 ATE A ENTRADA DE PINDORETAMA (P2 - 46,45KM), DAI SEGUE PARA O DESEMBARQUE NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 48,32KM).							
<b>Percurso:</b>	48,32 Km	<b>Horário:</b> 05:30	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	48,32 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	48,32 Km	<b>Horário:</b> 12:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	48,32 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	96,64 Km				<b>Turno:</b>	Manhã		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577368.13 M E							
	9554348.17M S							
<b>Final</b>	551956.72N.M E							
	9587330.21M S							



**MANHÃ - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
577368.13 m E	575987.89 m E	557758.43 m E	555462.85 m E	553335.63mE	552914.97 m E	552669.47 m E
9554348.17 m S	9555221.03 m S	9578543.22m S	9578878.15 mS	9584607.0m S	9586694.19 mS	9587354.23 m S
<b>Final / P8</b>						
551956.72M E						
9587330.21M S						



**ROTA - 29 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 0KM), SEGUINDO PELA AV CAPITAO NOGUEIRA, AV FIRMINO CRISOSTOMO ATE A CE 040 (P2 - 1,73KM), SEGUINDO PELA CE 040, WASHINGTON SOARES ATE A ENTRADA DO CAMBEBA (P3 -35,36 KM ),, SEGINDO DO CAMBEBA ATE A BR 116 ( P4 - 38,13KM), DAI SEGUE PELA BR 116 ATE A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO (P5 - 44,29KM), SEGUINDO PELA VISCONDE DO RIO BRANCO ATE A UNINASSAU (P6 - 46,41KM), DAI SEGUE PELA AV DOMINGOS OLIMPIO ATE A AV DUQUE DE CAXIAS NA ESTACIO FIC CENTRO ( P7 - 47,42KM) SEGUINDO DAI PELA DUQUE DE CAXIAS ATE A UFC CENTRO - PRAÇA DA BANDEIRA (P8 - 48,32KM). <b>RETORNO:</b> SAINDO DA UFC CENTRO (P8- 0,00KM), SEGUE EM SEGUIDA PARA ESTACIO FIC CENTRO - (P7 - 0,90KM), SEGUINDO EM DIREÇÃO A AV DOMINGOS OLIMPIO ATE A UNINASSAU (P6 - 1,90KM), SEGUINDO DAI PELA AV AGUANABI, BR 116 ATE A ENTRADA DO CAMBEMA (P4-6,15KM) DAI SEGUE PELO CAMBEBA ATE A CE-040 (P3 -8,9KM), SEGUINDO DAI PELA CE 040 ATE A ENTRAD DE PINDORETAMA (P2 - 46,45KM), DAI SEGUE PARA O DESEMBARQUE NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 48,32KM).								
<b>Percurso:</b>	48,32 Km	<b>Horário:</b>	<b>17:00</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	48,32 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	48,32 Km	<b>Horário:</b>	<b>22:00</b>	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	48,32 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	96,64 Km					<b>Turno:</b>	Noite		
	<b>Coordenadas UTM</b>					<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577368.13 M E								
	9554348.17M S								
<b>Final</b>	551956.72N.M E								
	9587330.21M S								



**NOITE - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM						
Início	P2	P3	P4	P5	P6	P7
577368.13 m E	575987.89 m E	557758.43 m E	555462.85 m E	553335.63mE	552914.97 m E	552669.47 m E
9554348.17 m S	9555221.03 m S	9578543.22m S	9578878.15 mS	9584607.0m S	9586694.19 mS	9587354.23 m S
<b>Final / P8</b>						
551956.72M E						
9587330.21M S						





**ROTA - 30 / ENSINO UNIVERSITÁRIO**

<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 0KM), SEGUINDO PELA AV CAPITAO NOGUEIRA, AV FIRMINO CRISOSTOMO ATE A CE 040 (P2 - 1,73KM), DAI SEGUE PELA CE 040, SEGUINDO PELA AV WASHIGTON SOARES ATE A UNIFOR (P3 - 40,12KM), SEGINDO PELA AV WASHINGTON SOARES ATE A UNICHRISTUS PARQUE ECOLOGICO (P4 - 42,90KM), SEGUINDO PELA AV SANTOS DUMONT ATE A UNIFANOR (P5 - 45,20 KM). <b>RETORNO:</b> SAIDO DA UNIFANOR (P5 - 0,00KM), EM DIREÇÃO A UNICHRISTUS PARQUE ECOLOGICO (P4 - 2,35), SEGUINDO PELA AV WASHIGTON SOARES ATE A UNIFOR (P3 - 5,15KM), SEGUINDO PELA CE 040 ATE A ENTRADA DA CIDADE DE PINDORETAMA (P2 - 43,53KM) SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 45,20KM).							
<b>Percurso:</b>	45,20 Km	<b>Horário:</b> 05:30	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	45,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso:</b>	45,20 Km	<b>Horário:</b> 12:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	45,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b>	00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	90,40 Km				<b>Turno:</b>	Manhã		
	<b>Coordenadas UTM</b>				<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577368.13 M E							
	9554348.17 M S							
<b>Final</b>	559626.54ME							
	9585613.49MS							



**MANHÃ - IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM**

<b>Início</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>P4</b>	<b>Final / P5</b>		
577368.13 M E	575987.89 M E	557521.57ME	557721.56ME	559626.54ME		
9554348.17 M S	9555221.03 M S	9583172.00MS	9585868.30MS	9585613.49MS		



ROTA - 31 / ENSINO UNIVERSITÁRIO							
<b>Itinerário:</b>	<b>PARTIDA:</b> EMBARQUE DE ALUNO NA PRACA DA CIDADANIA (P1 -0KM), SEGUINDO PELA AV CAPITAO NOGUEIRA, AV FIRMINO CRISOSTOMO ATE A CE 040 (P2 - 1,73KM), DAI SEGUE PELA CE 040, SEGUINDO PELA AV WASHIGTON SOARES ATE A UNIFOR (P3 - 40,12KM), SEGINDO PELA AV WASHINGTON SOARES ATE A UNICHRISTUS PARQUE ECOLOGICO (P4 - 42,90KM), SEGUINDO PELA AV SANTOS DUMONT ATE A UNIFANOR (P5 - 45,20 KM). <b>RETORNO:</b> SAIDO DA UNIFANOR (P5 - 0,00KM), EM DIREÇÃO A UNICHRISTUS PARQUE ECOLOGICO (P4 - 2,35), SEGUINDO PELA AV WASHIGTON SOARES ATE A UNIFOR (P3 - 5,15KM), SEGUINDO PELA CE 040 ATE A ENTRADA DA CIDADE DE PINDORETAMA (P2 - 43,53KM) SEGUINDO PARA O DESEMBARQUE NA PRACA DA CIDADANIA (P1 - 45,20KM).						
<b>Percurso:</b>	45,20 Km	<b>Horário:</b> 17:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	45,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b> 00,00 Km
<b>Percurso:</b>	45,20 Km	<b>Horário:</b> 22:00	<b>Trecho Calçamento:</b>	00,00 Km	<b>Trecho Asfalto:</b>	45,20 Km	<b>Trecho Carroçável:</b> 00,00 Km
<b>Percurso Diário:</b>	90,40 Km				<b>Turno:</b>	Noite	
	<b>Coordenadas UTM</b>			<b>Coordenadas Geodésica</b>			
<b>Início</b>	577368.13 M E						
	9554348.17 MS						
<b>Final</b>	559626.54ME						
	9585613.49MN						



**NOITE - IDA E VOLTA**



Paradas para embarque e desembarque de alunos - coordenadas em UTM				
Início	P2	P3	P4	Final / P5
577368.13 M E	575987.89 M E	557521.57ME	557721.56ME	559626.54ME
9554348.17 M S	9555221.03 M S	9583172.00MS	9585868.30MS	9585613.49MS





# GEORREFERENCIAMENTO E MAPA DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR NUCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



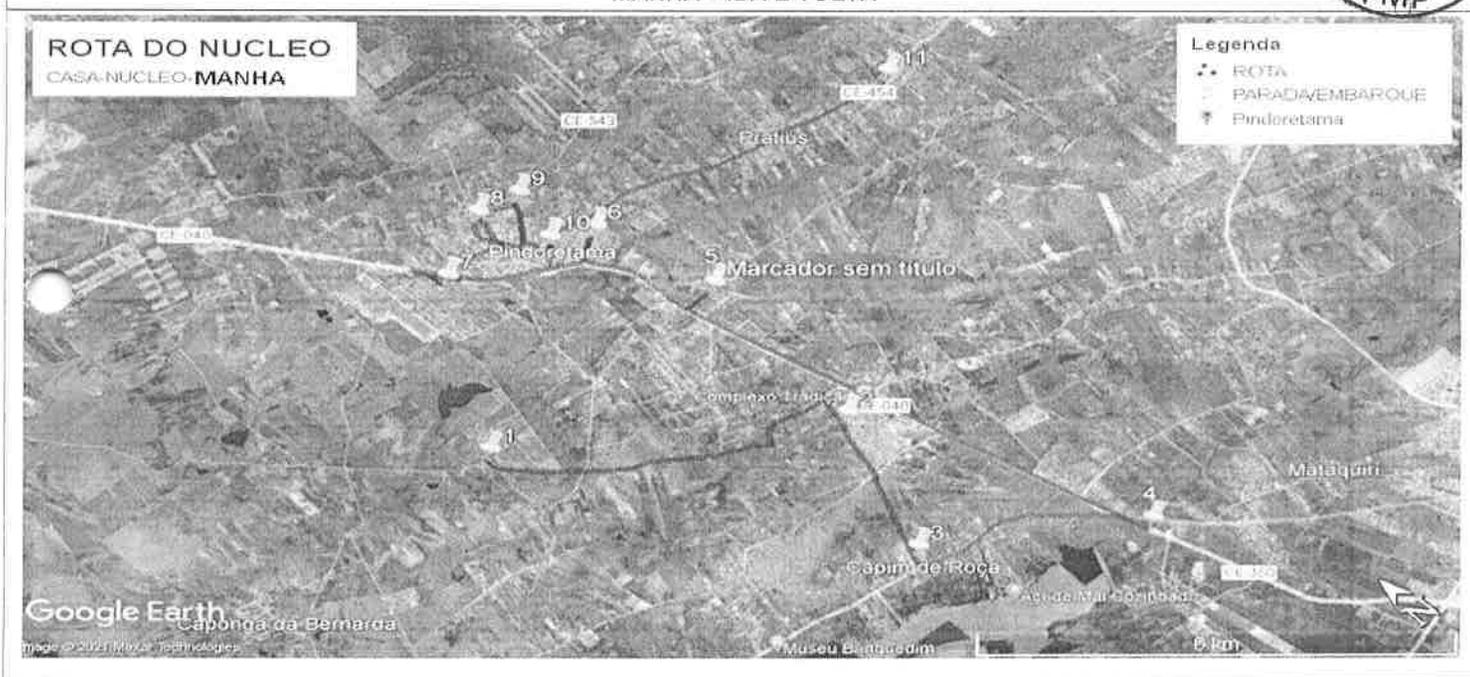
**ROTA – 1 / CASA- NUCLEO: TURNO-MANHA**

<b>Itinerário:</b>	PARTIDA/RETORNO:EMBARQUE DE ALUNOS NA COMUNIDADE DO SÍTIO LIMA (P1-KM 0),SEGUINDO AI EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DO SÍTIOCORREIA PELA ESTRADA DO QUINCO ATE O EMBARQUE DE ALUNO NA COMUNIDADE DO SÍTIO CORREIA (P2 - KM 5,68), SEGUINDO DAI EM DIREÇÃO A DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA PELA ESTRADA DOMANGUEIRAL AO CAPIM DE ROÇA (P3 - KM 7,85), DAI SEGUE PELA ESTRADA DA COLUNA ATE A CE 040, ATE O RETORNO DE CASCABEL (P4-KM 11,25), SEGUINDO PELA CE 040 SENTIDO DE PINDORETAMA ATE A COMUNIDADE DO SÍTIOGOIANA (P5 - KM 18,56), SEGUINDO POR ESTA ATE A AV DEPUTADO JOSE DE QUEIROZ (P6 - KM 21,10) , DESTE SEGUE EMDIREÇÃO A CE 040 ATE O RETORNO EMDIREÇÃO A COMUNIDADE DO RESIDENCIAL PINDORETAMA 1(P7-KM 24,34), DAI PEGA O RETORNO DO SHOPPING DA MADEIRA EMDIREÇÃO A RUA DA YPIOCA (P8 - KM 26,60) DESTE SEGUE ATE A CAPONGA FUNDA (P9-KM 28,30), DESTE SEGUE EM DIREÇÃO AO NUCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (P10 KM 29,35) , DAI SAI EMDIREÇÃO A AV VALE ALBINO ATE O PRATIUS II (P11 - KM 34,50) , FAZ O RETORNO EM SEGUIDA VOLTA PARA ONUCLEO DE ESDUCAÇÃO (P10KM - 39,75)							
	PARTIDA/RETORNO:EMBARQUE DE ALUNO NA COMUNIDADE DORIBEIROI (P1-KM 0) DESTE SEGUE EM PELA ESTRADA DO RIBEIRO AOARAUJO ATE O ARAUJO2 (P2 - KM 2,60), DAI FAZ-SE O RETORNOE SEGUE EMDIREÇÃO A CE040, RETORNO E ENTRA A COMUNIDADE DO GOIANA (P3 -KM 6,90), DESTE PARTE EMDIREÇÃO AO CENTROPEGANDO A RUA PADRE EDILSON (P4-KM9,33), SEGUINDO EMDIREÇÃO A CE040 - PRIMEIRORETORNO E SEGUINDOEM DIREÇÃO AO RESIDENCIALPINDORETAMA 1 - (P5 - KM12,04),DAI FAZ O RETORNO NO SHOPPING DA MADEIRA E SEGUE EM DIREÇÃO A ESTTRADA DA YPIOCA (P6 -KM14,88) DESTE SEGUE PELA RUA FRANCISCOGOMES ATE A CAPONGA FUNDA (P7 - KM 15,67) DAI SEGUE EMDIREÇÃO AO NUCLEO DE ESDUCAÇÃO (P8- KM 16,42)							
<b>Percurso:</b>	79,50 km	<b>Horário:</b> 6:15/11:30	<b>Trecho Calçamento</b>	2,20 km	<b>Trecho Asfalto:</b>	65,30 km	<b>Trecho Carroçável:</b>	12,00 km
<b>Percurso:</b>	32,84 km	<b>Horário:</b> 6:15/11:30	<b>Trecho Calçamento</b>	2,60 km	<b>Trecho Asfalto:</b>	20,44 km	<b>Trecho Carroçável:</b>	9,80 km
<b>Percurso diário:</b>	112,34 km				<b>Turno:</b>	MANHA/TARDE		

	COORDENADAS UTM	COORDENADAS GEODÉSICA
<b>INICIO</b>	574339,95m E 9552499,79m S	
<b>FINAL</b>	577311,86mE 9554667,43mS	



**MANHÃ – IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos – coordenadas em UTM**

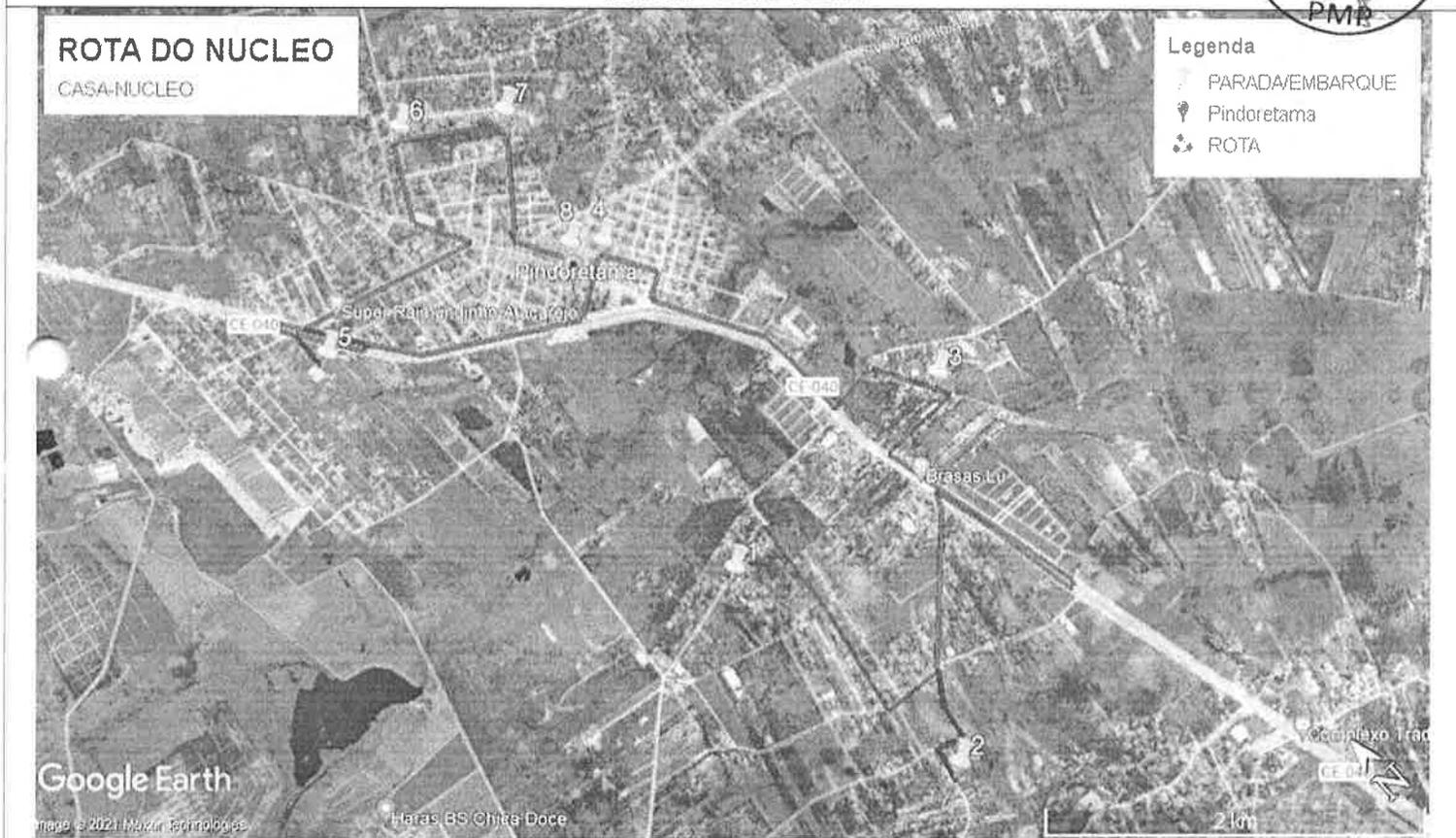
INICIO	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
574339,95m E	578039,03m E	577139,59m E	579537,27m E	579606,37m E	577854,57mE	575938,52mE	576937,04mE
9552499,79m S	9549887,87m S	9547633,37m S	9545944,29mS	9545960,33mS	9554304,50mS	9554965,33mS	9555471,81mS
P9	P10	P11	FINAL/P10				
577529,89mE	577311,86mE	582304,61mE	577311,86mE				
9555365,04mS	9554667,43mS	9553665,36mS	9554667,43mS				



	COORDENADAS UTM	COORDENADAS GEODÉSICA
INICIO	576818,73m E	
	9552651,12m S	
FINAL	577312,43mE	
	9554562,14mS	



**MANHA – IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos – coordenadas em UTM**

INICIO	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
576818,73m E	577036,03m E	578344,75m E	577454,53m E	575938,52m E	577031,08mE	577524,09mE	577312,43mE
9552651,12m S	9551103,29m S	9552605,62m S	9554450,93mS	9554965,33mS	9555656,64mS	9555349,24mS	9554562,14mS





**ROTA – 2 / ROTA DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- DE CASA PARA A ESCOLA**

**Itinerário:** PARTIDA/RETORNO:EMBARQUE DE ALUNO NO LOTEAMENTO BRISAS (P1 - KM 0), SEGUINDO EM DIREÇÃO A ESCOLA CAMILOOSE ANSELMO (P2-KM 3,40), DAI SEGUE EM PELA CE040 , FAZ O RETORNO E SEGUE EMDIREÇÃO A COMUNIDADE DOGOIANA (P3- 5,73), SEGUINDO PELA CE 040 EMDIREÇÃO A AV DEP JOSE DE QUEIROZ, AV VALE ALBINO ATE A COMUNIDADE DE BAIXINHA VELA (P4 - KM 9,41), DAI FAZ ORETORNOE SEGUE EM DIREÇÃO A CE 040, SENTIDO DO CENTRO (P5 - KM 9,70)DAI SEGUE EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DE CAPONGA FUNDA (P6-KM 10,93), DESTA SEGUE EMDIREÇÃO A CE 040 SENTIDO DO PRIMEIRO RETORNO ATE A O RESIDENCIALPINDORETAMA 1, (P7 - KM 13,89), DAI FAZ SE O RETORNO NA ALTURA DA ALTURA DA DELEGACIA DE POLICIA E SEGUE PELA CE 040 ATE A ESCOLA PROFESSORA VERONICA (P8- 18,06) DAISEGUE EM DIREÇÃO A CAPONGA FUNDA (P6 - KM 20,23) E EM SEGUINDA PARA A ESCOLA FRANCISCA HOLANDA COSTA (P9-KM21,66), DAI SEGUE EM DIREÇÃO AO PRATIUS II (P10- KM 28,80), FAZ O RETORNO E SEGUE EMDIREÇÃO A ESCOLA OLGA VALE (P11 - KM 30,86), E EMSEGUIDA PELA MESMA AVENIDA ATE A ESCOLA JOSE QUEIROZ FERREIRA (P12-KM 32,41).

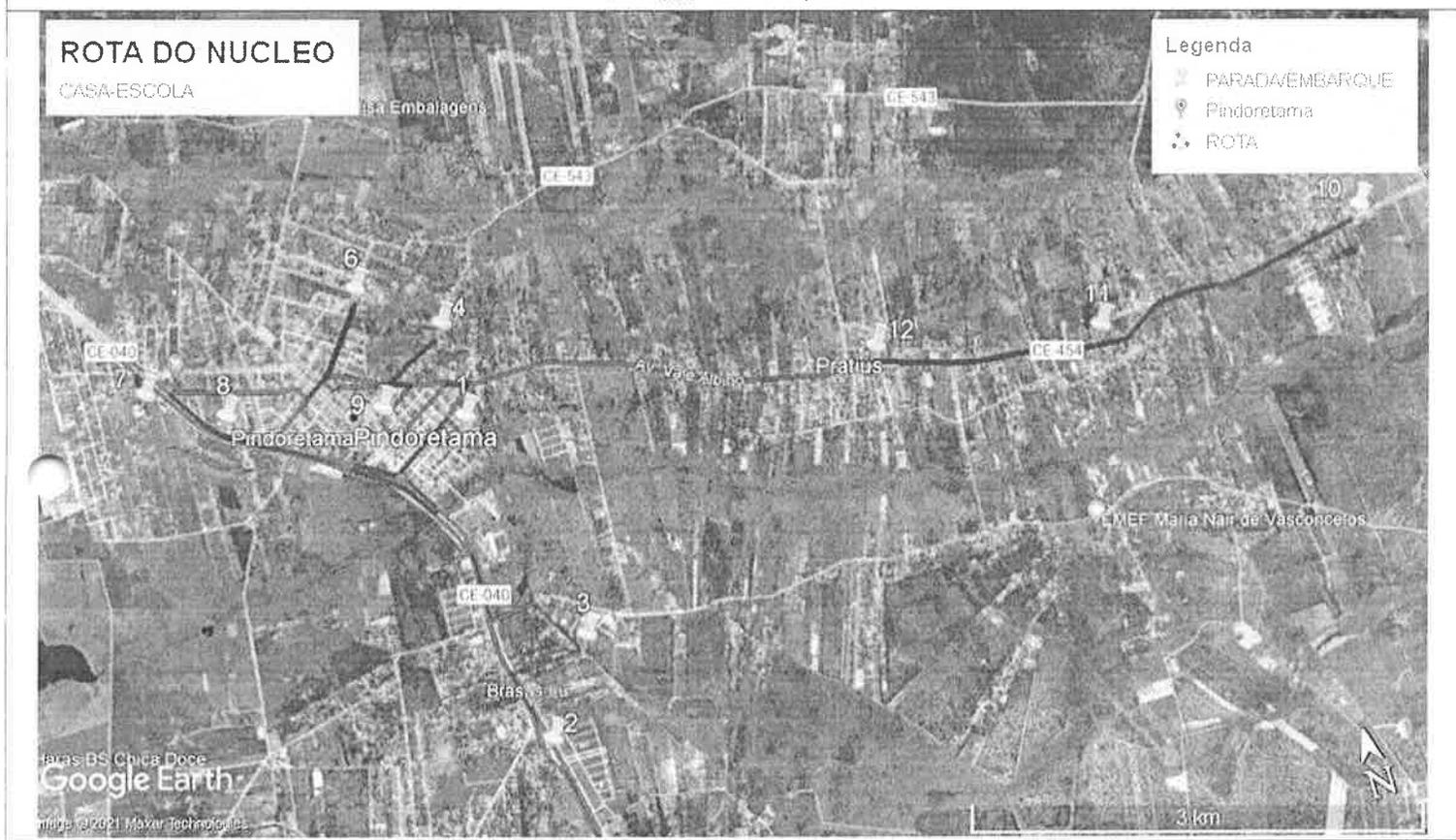
<b>Percurso:</b>	129,64 km	<b>Horário:</b> 6:15/11:30	<b>Trecho Calçamento</b>	3,60 km	<b>Trecho Asfalto:</b>	122,84 km	<b>Trecho Carroçável:</b>	3,20 km
------------------	-----------	-------------------------------	--------------------------	---------	------------------------	-----------	---------------------------	---------

<b>Percurso diário:</b>	129,64 km	<b>Turno:</b>	MANHA/TARDE
-------------------------	-----------	---------------	-------------

	COORDENADAS UTM	COORDENADAS GEODÉSICAS
<b>INICIO</b>	577974,73m E 9554238,67m S	
<b>FINAL</b>	580792,78mE 9553943,50mS	



**MANHÃ- IDA E VOLTA**



**Paradas para embarque e desembarque de alunos – coordenadas em UTM**

INICIO	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8
577974,73m E	578000,62m E	578397,26m E	577977,46m E	577468,69m E	577468,69mE	575938,52mE	576416,90mE
9554238,67m S	9552016,08m S	9552618,38m S	9554886,96mS	9555267,64mS	9555267,64mS	9554965,33mS	9554668,54mS
P9	P10	P11	FINAL/P12				
577450,86mE	584248,47mE	582305,68mE	580792,78mE				
9554439,56mS	9553965,50mS	9553649,39mS	9553943,50mS				





**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**(ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO APÓS A FASE DE DISPUTA)**

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

**1. Identificação do Licitante:**

- Razão Social / Nome:
- CNPJ / CPF:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

**2. Condições Gerais da Proposta:**

- A presente proposta é válida por XX (xxxx) dias contados da data de sua apresentação.

**3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:**

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

**PROPOSTA DE PREÇOS:**




--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

OBS.: Discriminar, o valor individual de cada item conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I – A, do Anexo I do Edital.



**ANEXO II.I – MODELO DE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

A  
PREGOEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE «CIDADE»  
Ref.: «MODALIDADE» Nº «NO\_LICITACAO»  
«NUMERO\_PROC\_ADMIN»

Apresentamos nossa composição de custos referente a Licitação nº «NO\_LICITACAO» na modalidade «MODALIDADE», cujo objeto é: «OBJETO\_LICITADO». Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

ITEM/ROTA:	
DESCRIÇÃO DA INCIDÊNCIA DE CUSTOS	VALOR R\$
VALOR ESTIMADO DO VEÍCULO	R\$
Depreciação	R\$
Licenciamento	R\$
Seguro Obrigatório	R\$
SUBTOTAL (CUSTOS FIXOS)[A]	R\$
Manutenção	R\$
Pneus/Câmara	R\$
Combustível/Lubrificantes	R\$
Lavagem	R\$
Outros (seguro, reposição, etc.)	R\$
SUBTOTAL (custos variáveis)[B]	R\$
Valor homem mês	R\$
SUBTOTAL (custos motoristas)[C]	R\$
OUTROS CUSTOS A ACRESCENTAR	VALOR R\$
Impostos e Tributos sobre faturamento	R\$
Administração Central	R\$
Lucro	R\$
SUBTOTAL (outros custos a acrescentar)[D]	R\$
CUSTO TOTAL POR ITEM (A+B+C+D)	R\$
QUANTIDADE DE VEÍCULOS	R\$
TOTAL KM	R\$
TOTAL 200 DIAS LETIVOS	R\$

**OBSERVAÇÕES:**

1 - A planilha de formação de preços é referencial, devendo cada empresa, na proposta, utilizá-la de acordo com seus custos e regime tributário nas quais se enquadram;

2 - A planilha de formação de preços a ser apresentada pela empresa, deverá atender a legislação vigente, seguindo, como referência, o modelo apresentado pela Contratante;

(Local e data).

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

OBS.: esta planilha deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS**

Edital nº \_\_\_\_\_

(Nome da licitante). Inscrita no CNPJ / CPF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada / residente à (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que DISPÕE dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação, a fim de executar fielmente os referidos serviços, inclusive substituído às suas expensas quando necessário, conforme previsão contida no art. 30, § 6º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações.

Declaro também, que todos os veículos estarão em excelente estado de conservação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo





**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Edital nº \_\_\_\_\_

(Nome da licitante). Inscrita no CNPJ / CPF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada / residente à (endereço completo), DECLARA sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório supracitado e, da mesma forma ainda estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores inerentes ao processo licitatório em questão.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Edital nº \_\_\_\_\_

(Nome da licitante). Inscrita no CNPJ / CPF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada / residente à (endereço completo), DECLARA sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital.

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Edital nº \_\_\_\_\_

(Nome da licitante). Inscrita no CNPJ / CPF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada / residente à (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, para fins habilitação no Pregão Eletrônico \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

(Local e data).

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo



**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Edital nº \_\_\_\_\_

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à (endereço completo),  
DECLARA sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que  
é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei  
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando  
apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento  
licitatório, realizado pelo Município de Pindoretama, Estado do Ceará.

(Local e data),

Nome e assinatura  
Número do Documento de identidade  
Número do C.P.F.  
Cargo

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa  
proponente e carimbada com o número do C.N.P.J.**



**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, por intermédio da Secretaria de \_\_\_\_\_ e a \_\_\_\_\_, para o fim que nele se declara.

**O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. CEP: 62.860-000. Centro – Pindoretama, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ / CPF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada / residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_. Bairro: \_\_\_\_\_. CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

1.1.2. nos preceitos de direito público; e

1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_./\_\_\_\_;

2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo Administrativo nº \_\_\_\_./\_\_\_\_;

b) não contrariem o interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:**

3.1. O presente Contrato tem como objeto a \_\_\_\_\_ de acordo com as descrições constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução do contrato, não podendo alegar durante a execução, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.

5.2. Os prazos de vigência do contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO DE TERCEIROS:**

6.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para a execução do contrato original, devendo a contratada, no ato da apresentação do(s) veículo(s) comprovar frota própria no limite mínimo de 30% (trinta por cento) da quantidade de veículos contratada. Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

6.2. Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

6.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com o especificado no contrato e na proposta da contratada;

7.1.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE;

7.1.3. Apresentar durante a execução do contrato, o objeto dentro das normas e condições do contrato e na da proposta contratada;

7.1.4. É de inteira responsabilidade da contratada toda e qualquer despesa que possa existir com referência ao transporte bem como: combustível para os veículos, lubrificantes, peças e materiais de manutenção, encargos sociais, motoristas, alimentação, moradia, vistoria do veículo, e qualquer outra despesa adicional que possa existir com referência a esses transportes;

7.1.5. Providenciar a eficiente prestação do serviço ofertado.

7.1.6. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da execução do contrato, inclusive a sua inadimplência referente a esses encargos, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.8. Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação tributária, fiscal, comercial, trabalhista, civil e criminal relativas à execução do serviço ora contratado, inclusive no tocante a seus dirigentes, preposto e empregado;

7.1.9. Responder integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da má execução do serviço objeto deste contrato;



7.1.10. A contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, mantendo no local do serviço a supervisão necessária, tendo um representante ou preposto com poderes para tratar com o Município.

7.1.10.1. No caso de recusa no atendimento de qualquer reclamação, independente das sanções cabíveis, o Município poderá confiar a outrem os serviços reclamados e não executados, notificando previamente à contratada, descontando o seu custo, de uma só vez, no primeiro pagamento subsequente, sem que a mesma possa impugnar seu valor.

7.1.11. Designar o Coordenador do Contrato para participar de reuniões com a Contratante e coordenar todas as atividades necessárias à execução do objeto do presente Contrato;

7.1.12. Dispor de instalações e serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do Contrato, na área urbana deste município.

7.2. A execução do Contrato abrangerá as seguintes tarefas e obrigações:

7.2.1. Transporte dos alunos devidamente cadastrados como beneficiários do serviço, pertencentes às Escolas das localidades próximas às suas residências até as respectivas instituições de ensino.

7.2.2. Cumprir fielmente os horários que serão determinados pela Administração do ano letivo, os quais atenderão aos turnos da manhã, tarde e/ou noite.

7.2.3. Manter os veículos sempre em condições para o atendimento do disposto no contrato e em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, as resoluções do CONTRAN e as novas disposições que venham a ser editadas, especialmente quanto à segurança.

7.2.4. Apanhar os alunos nos locais determinados pela Contratante.

7.2.5. Tratar com cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da Contratante.

7.2.6. Manter o veículo sempre limpo.

7.2.7. Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados à Contratante, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa.

7.2.8. Cumprir as determinações da Contratante.

7.2.9. Submeter seu veículo às vistorias técnicas determinadas pela Contratante, respeitando o Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.

7.2.9.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar laudo de vistoria do DETRAN, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.2.10. Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à prestação do serviço.

7.2.11. Permitir aos encarregados de fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos bens destinados ao serviço contratado.

7.2.12. Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço.

7.2.13. A CONTRATADA deverá ter a disponibilização de veículos reservas para que, em casos emergenciais, o serviço não seja interrompido e os alunos deixem de ir à escola.

7.2.14. Em caso de substituição dos veículos deverá obter autorização prévia do Município, utilizando um veículo vistoriado pelo DETRAN; no caso de substituição do condutor do veículo deverá obter autorização prévia do Município, caso não haja autorização do município implicará em multa de (01) um salário mínimo, podendo ser rescindido o contrato.

7.2.15. A quilometragem total só poderá ser alterada, mediante autorização da Administração Municipal.

7.2.16. A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando a execução dos serviços.

7.2.17. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como, vistorias, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do Contrato, ficarão exclusivamente a cargo da contratada, cabendo-lhe ainda inteiramente responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam



vir a serem vítimas dos seus empregados, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município. O Município isenta-se de qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos fora do serviço, em que haja envolvimento dos veículos utilizados no Transporte Escolar.

7.2.18. O Município se reserva o direito de alterar horário e itinerário dos serviços, quando da ocorrência de fatos supervenientes e suficientes que justifiquem tal conduta, durante a vigência do Contrato, sendo que tais mudanças serão comunicadas com antecedência mínima de 03 (três) dias.

7.3. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

7.3.1. Registro como veículo de passageiros; (CTB art. 136, I.).

7.3.2. Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

7.3.3. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas; (CTB art. 136, III.).

7.3.4. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; (CTB art. 136, IV.).

7.3.5. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; (CTB art. 136, V.).

7.3.6. Cintos de segurança em número igual à lotação; (CTB art. 136, VI.).

7.3.7. Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN. (CTB art. 136, VII.).

7.3.8. Certificado de licenciamento, seguro e IPVA em dia com pagamento dos veículos.

7.3.9. Laudo de vistoria emitido pelo DETRAN em vigência.

7.3.10. Para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; (CTB, art. 105, II.).

7.4. A autorização a que se refere item 7.3. deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante. (CTB art. 137).

7.5. As matérias que por ventura venham disciplinadas pelo CONTRAN a Administração cobrará a execução de novos regulamentos posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

8.1. A Administração Pública obriga-se a:

8.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço;

8.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos dos serviços, arcando a referida CONTRATADA com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;

8.1.4. Fiscalizar e acompanhar os serviços executados pela contratada;



- 8.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 8.1.7. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9.2. Será fiscalizada por meio de controle diário, o horário do último desembarque dos alunos (considerando a existência de mais de uma escola por rota) realizado pelo motorista de cada rota na ida a escola, bem como o embarque no retorno dos alunos, garantindo que ele assine a folha de ponto, com a expressa menção ao horário.
- 9.3. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a execução do serviço das responsabilidades previstas deste instrumento.
- 9.4. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.
- 9.5. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante, devendo o Contratante proceder nova fiscalização.
- 9.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS:**

- 10.1. Os serviços prestados serão recebidos na conformidade das leis em vigor, sendo que a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude se reserva o direito de, a seu critério, acompanhar, fiscalizar e auditar a execução dos serviços prestados, nos aspectos técnico, de segurança, de confiabilidade e quaisquer outros de seu interesse, através de pessoal próprio ou de terceiros designados para este fim.
- 10.2. O recebimento dos serviços será feito apenas de forma global, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autoridade Superior, em que a CONTRATADA não possa finalizar o serviço contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO:**

11.1. Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;



- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

11.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Pindoretama pelo infrator:

I. Advertência;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Pindoretama por prazo não superior a 02(dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Pindoretama enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Pindoretama pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Pindoretama comunicará à CONTRATADA;

12.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.

12.4. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

12.5. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.



b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Pindoretama.

12.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.7. A aplicação das penalidades é de competência do(a) Secretário(a) signatário(a) do respectivo contrato.

12.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

14.1. O objeto contratual será executado em regime de empreitada por preço unitário do quilômetro rodado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE ECONÔMICO:**

15.1. O valor consignado no contrato é fixo, irredutível e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

15.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:**

16.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

16.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 16.1, do presente Termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**



17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

17.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATADA adotar motivadamente, providências acauteladoras.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

18.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO.**

19.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, na forma de extrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO.**

20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Pindoretama/CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme perante as testemunhas que também assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Pindoretama/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: